

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



SUMÁRIO

<i>RESUMO EXECUTIVO</i>	5
<i>Apresentação</i>	6
<i>Identificação</i>	7
<i>Finalidades e Competências</i>	8
<i>Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social</i>	9
<i>Gerência do Sistema Municipal de Assistência Social</i>	9
<i>Setor de Regulação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS</i>	10
<i>INSTRUMENTO NORMATIVO</i>	11
<i>Vigilância Socioassistencial</i>	12
<i>PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</i>	14
<i>Gestão do Trabalho e Educação Permanente no SUAS</i>	15
<i>Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Presidente Kennedy (NUMEP/SUAS/PK)</i>	15
<i>Equipe da Gestão do Trabalho: Desafios a Superar</i>	16
<i>Secretaria Executiva dos Conselhos Sociais e de Direitos</i>	16
<i>Conselhos Municipais Atendidos</i>	17
<i>Coordenação de apoio ao SUAS</i>	18
<i>Principais Atribuições</i>	19
<i>Apoio Técnico-Operacional</i>	19
<i>Produção Documental em 2025</i>	20
<i>Controle de Processos e Contratos</i>	20
<i>Gerência de Benefícios Assistenciais</i>	21
<i>Cadastro Único e Programa Bolsa Família (PBF)</i>	21

<i>Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional</i>	25
<i>Programa Municipal de Alimentação – Cesta Alimentação</i>	26
<i>Programa Municipal de Economia Solidária – Ticket Feira</i>	26
<i>Benefícios Eventuais e Assistenciais</i>	29
Gerência da Proteção Social Básica – PSB	31
<i>Centro de Referência de Assistência Social – CRAS</i>	31
<i>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF</i>	32
GRUPOS PAIF, ACOLHIDAS COLETIVAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS	34
<i>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)</i>	35
<i>Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz (PCF)</i>	39
Gerência da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – PSE	42
<i>Proteção social especial de media complexidade</i>	42
<i>Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS</i>	42
<i>Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)</i>	46
<i>Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e suas Famílias</i>	48
<i>Centro-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência</i>	49
<i>Proteção social especial de alta complexidade</i>	52
<i>Abrigo Institucional “Alcimara Moretti Fabelo”</i>	52
<i>Finalidade do Serviço</i>	52
<i>Objetivo Geral</i>	52
<i>Objetivos Específicos</i>	52
<i>Público e Capacidade</i>	53

<i>Atuação do Farmacêutico</i>	56
<i>Programa Apadrinhar</i>	57
<i>Acompanhamento dos Idosos em ILPI – “Residencial Vila Aconchego”</i>	58
<i>Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Residência Inclusiva</i>	58
<i>Políticas Transversais</i>	60
<i>Organismo de Políticas para Mulheres (OPM)</i>	60
<i>Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAM</i>	62
<i>Projeto Homem que é Homem</i>	63
<i>Agência de Treinamentos Municipal (ATM)</i>	65
<i>Programa de Inclusão Produtiva Mais Caminhos</i>	65
<i>Conselho Tutelar</i>	67
<i>Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)</i>	69
<i>Considerações finais</i>	76
<i>Doc. 01</i>	78
<i>Orçamento SEMAS 2025</i>	78
<i>Listagem de Liquidações SEMAS Período De 01/01/2025 Até 31/12/2025</i>	79

RESUMO EXECUTIVO

O presente Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), referente ao exercício de 2025, apresenta a execução da Política Municipal de Assistência Social, com destaque para as ações desenvolvidas, os resultados alcançados e os principais desafios da gestão, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No período, a gestão assegurou a oferta continuada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, mantendo o funcionamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial. As ações estiveram alinhadas à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), às Normas Operacionais do SUAS e aos instrumentos de planejamento municipal.

No eixo da Gestão do SUAS, foram realizadas ações de planejamento, regulação, monitoramento e avaliação, com fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, apoio técnico às equipes e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029. As ações de gestão do trabalho e educação permanente contribuíram para a qualificação das equipes.

Quanto aos benefícios assistenciais e às transferências de renda, foram executadas ações de gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, com resultados positivos nos indicadores de gestão descentralizada. As ações de segurança alimentar e nutricional e a concessão de benefícios eventuais garantiram atendimento às situações de vulnerabilidade temporária e emergencial.

A Proteção Social Básica manteve o CRAS como porta de entrada do SUAS, com execução do PAIF, atendimentos individualizados, visitas domiciliares, ações coletivas e articulação intersetorial. O SCFV e o Programa Criança Feliz apresentaram execução regular, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Na Proteção Social Especial, foram executadas ações de média e alta complexidade voltadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com atuação do CREAS, acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto e gestão dos serviços de acolhimento, do Centro-Dia e da Residência Inclusiva.

As políticas transversais fortaleceram a articulação intersetorial, com ações voltadas às mulheres em situação de violência, à responsabilização de autores de violência e à inclusão produtiva. A gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social assegurou a continuidade das ofertas e a adequada aplicação dos recursos públicos. O Conselho Tutelar contou com suporte administrativo e financeiro para o exercício de suas atribuições.

De forma geral, o Relatório Anual de Gestão de 2025 evidencia a regularidade da execução da Política Municipal de Assistência Social, o compromisso com a consolidação do SUAS e a garantia do acesso da população aos direitos socioassistenciais no município de Presidente Kennedy/ES.

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Presidente Kennedy, referente ao exercício de 2025, apresenta de forma sistematizada as ações desenvolvidas, os resultados alcançados e os principais desafios da Política Municipal de Assistência Social ao longo do período.

O documento tem como finalidade subsidiar o monitoramento e a avaliação da gestão, bem como atender à prestação de contas, assegurando a transparência na execução das ações e na aplicação dos recursos públicos destinados à assistência social.

As informações estão organizadas de modo a evidenciar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além dos aspectos relacionados à gestão do SUAS, ao controle social e à organização da rede socioassistencial, contribuindo para o planejamento e o aprimoramento contínuo da política de assistência social no município.

IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GESTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO	AV. ORESTES BAIENSE, S/N, CENTRO.
TELEFONES	(28) 3535-1965 / (28) 3535-1231
E-MAIL	<u>SEMAS@PRESIDENTEKENNEDY.ES.GOV.BR</u>
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	IVONE DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA
NÍVEL DE GESTÃO/ PORTE	BÁSICA/ PEQUENO PORTE I
ANO DE EXECUÇÃO	2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

7

A Política Municipal de Assistência Social encontra-se instituída pela Lei Municipal nº 746/2007, que dispõe sobre sua organização, cria o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS-PK) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), assegurando a base legal, administrativa e financeira para a gestão da política. A SMAS atua em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e demais normativas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

A SEMAS tem como finalidade garantir a proteção social à população em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando o acesso a direitos socioassistenciais, a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios, bem como a articulação da rede socioassistencial no território municipal. Compete à Secretaria:

- Planejar, coordenar e executar a Política Municipal de Assistência Social;
- Gerir os serviços da Proteção Social Básica e Especial;
- Administrar e monitorar a execução de programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Articular ações intersetoriais com outras políticas públicas;
- Coordenar o Cadastro Único e os programas de transferência de renda;
- Fortalecer a participação e o controle social por meio do COMAS-PK;
- Gerir os recursos financeiros do FMAS, observando a legislação vigente.

FIGURA 01 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Fonte: Elaboração própria.

GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GERÊNCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Gerência do SUAS e da Rede Socioassistencial constitui a instância responsável pela coordenação, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Sua atuação abrange a gestão técnico-operacional da Rede Socioassistencial, composta por serviços, programas, projetos e organizações da sociedade civil, promovendo a integração intersetorial, o fortalecimento das ações em rede e a efetividade das políticas públicas socioassistenciais.

Compete à Gerência prestar suporte técnico aos profissionais e coordenadores da Rede, assessorar a Secretaria Municipal de Assistência Social na formulação e execução de políticas, planos e protocolos de gestão, bem como organizar fluxos de referência e contra-referência entre os serviços socioassistenciais.

A Gerência realiza o acompanhamento de indicadores e informações estratégicas, promove o levantamento de demandas, subsidiando o planejamento municipal e a construção do Plano Municipal de Assistência Social, e desenvolve ações de capacitação e qualificação continuada dos servidores, em conformidade com a NOB/RH/SUAS.

Adicionalmente, a Gerência atua na interface com o controle social, participando das deliberações dos Conselhos Municipais e demais instâncias colegiadas, garantindo a

implementação das políticas públicas de forma transparente, articulada e com foco na proteção social da população em situação de vulnerabilidade.

SETOR DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

A Regulação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, instituído pela Portaria SEMAS nº 27, de 19 de março de 2024, integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e tem como atribuição apoiar, normatizar, orientar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social, no âmbito da gestão do SUAS.

Compete a Regulação do SUAS a elaboração, revisão, atualização e implementação de instrumentos normativos, tais como leis, projetos de lei, decretos, portarias, instruções normativas, normas técnicas, orientações e protocolos, visando assegurar a conformidade legal, a padronização de procedimentos e o alinhamento das ações municipais às diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, das Normas Operacionais do SUAS e do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS.

O Setor também atua no assessoramento técnico à gestão, na fiscalização dos serviços socioassistenciais, na realização de auditorias, avaliações técnicas e na expedição de recomendações, contribuindo para o controle administrativo, a transparência e a qualificação da execução da política pública de Assistência Social.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2025

No exercício de 2025, o Setor de Regulação do SUAS desenvolveu ações voltadas à organização normativa, ao apoio técnico à gestão, ao acompanhamento do planejamento e à fiscalização dos serviços socioassistenciais, conforme atribuições institucionais.

As ações executadas concentraram-se na produção normativa, no assessoramento técnico, na fiscalização e no controle das ações da política de Assistência Social, conforme demonstrado a seguir.

TABELA 01 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS

INSTRUMENTO NORMATIVO	QUANTITATIVO
ELABORAÇÃO/APRIMORAMENTO DE LEIS E PROJETOS DE LEI	04
ELABORAÇÃO/APRIMORAMENTO DE DECRETOS	02
ELABORAÇÃO/APRIMORAMENTO DE PORTARIAS	22
ELABORAÇÃO/APRIMORAMENTO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA	01
ELABORAÇÃO/APRIMORAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS	05
ELABORAÇÃO/APRIMORAMENTO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	01
ELABORAÇÃO/APRIMORAMENTO DE PROTOCOLOS DE GESTÃO	02
ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO	08

Fonte: Relatório do Setor de Regulação do SUAS / Vigilância Socioassistencial – 2025.

TABELA 02 - AÇÕES DE APOIO TÉCNICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

AÇÃO DESENVOLVIDA	QUANTITATIVO
APOIO TÉCNICO (REUNIÕES, DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS DE CASO E PARECERES TÉCNICOS)	10
FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA (VISITAS IN LOCO, RELATÓRIOS, REUNIÕES E PARECERES)	06
EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	14
AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA	01
PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	03
PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	01
ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE PRÁTICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

Fonte: Relatório do Setor de Regulação do SUAS / Vigilância Socioassistencial – 2025.

ASSESSORAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

No exercício de 2025, o Setor de Regulação do SUAS prestou assessoramento técnico contínuo à gestão municipal e às equipes da rede socioassistencial, incluindo apoio à elaboração

do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029, acompanhamento de planos de ação, revisão do diagnóstico socioterritorial, realização de estudos de caso intersetoriais e emissão de pareceres técnicos.

No âmbito da fiscalização, foram realizadas visitas técnicas aos serviços socioassistenciais, com elaboração de relatórios e emissão de orientações às equipes, bem como o monitoramento das providências adotadas, visando à adequação dos serviços às normativas do SUAS e ao cumprimento das diretrizes do planejamento municipal.

PRODUÇÃO TÉCNICA E SISTEMATIZAÇÃO DE PRÁTICAS

O Setor de Regulação do SUAS também desenvolveu atividades relacionadas à produção técnica e à sistematização de práticas institucionais, com submissão de experiências à Revista SUAS da SETADES e organização de registros técnicos voltados à gestão, à regulação e ao fortalecimento da política de Assistência Social no município.

Essas ações contribuíram para a organização administrativa, o registro institucional das práticas e o apoio ao planejamento e à avaliação da política pública.

12

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Vigilância Socioassistencial é uma das funções estruturantes da Política de Assistência Social, ao lado da proteção social e da defesa de direitos (BRASIL, 2016) e está prevista na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - alterada em 2011), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS, 2012), tendo como finalidade apoiar o planejamento, a supervisão e a execução dos serviços socioassistenciais por meio da produção e análise de dados, indicadores e diagnósticos.

A Vigilância Socioassistencial também é responsável por atualizar o diagnóstico socioterritorial do município, apoiar o planejamento e a execução dos serviços de proteção social, gerenciar o CadÚnico e o CadSUAS, coordenar o Censo SUAS, padronizar informações, produzir análises técnicas e dados georreferenciados, assegurando a qualidade dos dados e a integração da rede socioassistencial. Suas ações organizam-se em dois eixos: Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades e Vigilância de Padrões e Serviços, que, de forma articulada, fornecem informações sobre vulnerabilidades sociais, violações de direitos e a oferta territorializada de serviços.

Conforme a NOB/SUAS (2012), a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem manter a Vigilância Socioassistencial vinculada aos órgãos gestores da assistência social, com recursos destinados à sua estruturação.

QUADRO 01 - REGISTRO ANUAL DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

PERÍODO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
JANEIRO A MARÇO	Elaboração do Plano Anual de Vigilância Socioassistencial; elaboração de planilhas de territorialização e organização dos dados do Sistema de Administração de Normas (SAN), fundamentais para coleta e análise das informações da rede socioassistencial.
ABRIL	Capacitação intersetorial promovida pelo INSS; visita técnica a instituições parceiras para orientação sobre instrumentos de diagnóstico; participação na 2ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa.
MAIO	Mobilização técnica durante a 1ª Conferência Intermunicipal LGBTQIAPN+, reforçando o compromisso com diversidade e equidade.
JUNHO	Participação na inauguração do OPM e na 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, contribuindo com dados estratégicos para debates da política local.
JULHO	Atualização cadastral no CadSUAS; análise de condicionalidades do Programa Bolsa Família; integração de nova equipe; replanejamento das ações estratégicas; articulações com CREAS e OPM; participação na 1ª Conferência Regional da Mulher.
AGOSTO	Trabalho de campo e diagnóstico territorial; aplicação de pesquisa de satisfação com usuários de SCFV, Centro-Dia, CRAS e demais serviços; revisões administrativas no CadSUAS; apoio técnico ao e-PCF; realização de pesquisa interna com servidores da SEMAS; avanço na construção do diagnóstico socioterritorial.
SETEMBRO OUTUBRO	A Construção de gráficos e sistematização do RMMA; participação do encontro estadual "Vigilância em Rede", promovido pela coordenação estadual de vigilância

	socioassistencial, para alinhamento metodológico com orientações do MDS; finalização e formatação do Diagnóstico Socioterritorial; reuniões de planejamento estratégico e integração com a Vigilância Epidemiológica para monitoramento de notificações de violência e situações de risco social.
NOVEMBRO	Apresentação dos resultados da pesquisa de satisfação de usuários e servidores; apresentação dos dados sobre vulnerabilidades identificadas nos territórios; início da reavaliação do diagnóstico socioterritorial e construção do PMAS.
DEZEMBRO	Análise de dados sobre violências territoriais; apoio ao preenchimento do RMMA do Centro-Dia; devolutivas técnicas aos equipamentos da rede; emissão de memorandos oficiais para atualização obrigatória do CadSUAS e preenchimento do Censo SUAS 2025; participação em live promovida pela SETADES com orientações técnicas sobre o Censo SUAS 2025.

Fonte: Relatório da Anual da Vigilância Socioassistencial, 2025.

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No exercício de 2025, o município realizou a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)- 2026-2029, reafirmando o planejamento como instrumento estratégico de regulação, organização e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em âmbito local.

A elaboração do PMAS foi coordenada pela Gestão do SUAS, com atuação técnica da Vigilância Socioassistencial, responsável pela elaboração do diagnóstico socioterritorial, o qual subsidiou a definição das diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano, a partir da identificação das vulnerabilidades, riscos sociais, desproteções e provisões existentes no território.

O processo compreendeu, ainda, as etapas de edição, diagramação e revisão técnica, desenvolvidas no âmbito da Regulação do SUAS, assegurando a consistência metodológica, a conformidade com as normativas vigentes e a clareza do conteúdo, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012).

Destaca-se que a elaboração do PMAS contou com a participação das áreas da Proteção Social Básica e da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo a articulação entre planejamento, organização da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como a coerência entre as metas estabelecidas e o financiamento da política.

No processo de construção do Plano, foi realizada a inserção e o alinhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com ênfase nos ODS 1, 2, 5, 10, 17 e 18, fortalecendo a integração do planejamento municipal da Assistência Social com a Agenda 2030, o Plano Decenal de Assistência Social e o Pacto de Aprimoramento do SUAS.

A elaboração do PMAS em 2025 contribuiu para o fortalecimento dos mecanismos de regulação do SUAS, ao promover a articulação entre planejamento, gestão e financiamento, qualificando os processos de monitoramento e avaliação e consolidando o PMAS como instrumento central da governança do SUAS municipal.

Dessa forma, o Plano Municipal de Assistência Social integra o conjunto de instrumentos que compõem o denominado “CPF do SUAS” (Conselho, Plano e Fundo), condição indispensável para o reconhecimento institucional do município e para o acesso ao cofinanciamento da política de Assistência Social, reafirmando o compromisso do município com a ampliação da proteção social e a garantia de direitos.

15

GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS

NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY (NUMEP/SUAS/PK)

Em 2025, o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Presidente Kennedy (NUMEP/SUAS/PK) consolidou-se como instrumento estratégico para a qualificação dos trabalhadores da assistência social. O NUMEP realizou ampla divulgação de cursos e capacitações ofertados pelo Ministério da Cidadania (MDS) e pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES),

garantindo que servidores, gestores, conselheiros e profissionais de entidades socioassistenciais tivessem acesso às oportunidades de formação. Essa atuação contribuiu para o desenvolvimento de competências técnicas, éticas e políticas, fortalecendo o sistema e promovendo uma atuação mais qualificada no SUAS. A divulgação e o acesso às ações de educação permanente evidenciam o papel do NUMEP como locus de planejamento, implementação e socialização do conhecimento, conforme previsto na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

EQUIPE DA GESTÃO DO TRABALHO: DESAFIOS A SUPERAR

Apesar dos avanços proporcionados pelo NUMEP, a gestão do trabalho ainda enfrenta desafios estruturais. A equipe responsável necessita de maior capacitação e condições adequadas para coordenar, monitorar e avaliar as ações do SUAS, garantindo eficiência, qualidade e permanência das equipes. O fortalecimento dessa equipe é essencial para assegurar a implementação de serviços socioassistenciais com padrões de excelência e para a consolidação dos direitos da população.

O ano de 2025 evidenciou que o NUMEP/SUAS - PK atua como um avanço estratégico para a qualificação e valorização dos trabalhadores do SUAS, enquanto a equipe de gestão do trabalho ainda representa um desafio a ser superado. A continuidade e o fortalecimento dessas ações são fundamentais para consolidar o SUAS no município, garantindo que serviços, programas e benefícios socioassistenciais sejam prestados com qualidade, ética e eficiência à população.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOCIAIS E DE DIREITOS

A Secretaria-Executiva dos Conselhos Sociais e de Direitos (SE) é responsável por oferecer suporte técnico e administrativo aos Conselhos Municipais, especialmente ao

Conselho Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012 (art. 123, §2º) e na Resolução CNAS nº 237/2006 (art. 15). Sua atuação é fundamental para assegurar a transparência, a legalidade dos atos deliberativos e a efetiva participação social na gestão das políticas públicas.

Entre suas principais atribuições destacam-se o apoio técnico-operacional às reuniões ordinárias e extraordinárias dos conselhos; a elaboração de atas, resoluções, ofícios e demais documentos oficiais; o suporte às comissões temáticas e à presidência dos conselhos; bem como a gestão, organização e arquivamento de documentos institucionais, tais como regimentos internos, editais e correspondências oficiais. A Secretaria-Executiva também é responsável pela divulgação das deliberações dos conselhos, garantindo ampla publicidade e acesso às decisões colegiadas.

No campo institucional, a Secretaria-Executiva atua de forma estratégica no apoio à organização e realização de conferências municipais, processos eleitorais, posses, reconduções e alterações na composição dos conselhos municipais e do Conselho Tutelar. Essas ações são desenvolvidas em articulação com o gestor municipal, com o objetivo de fortalecer o controle social, subsidiar o acompanhamento das políticas públicas e contribuir para a efetivação dos direitos da população.

17

CONSELHOS MUNICIPAIS ATENDIDOS

A Secretaria-Executiva é responsável por gerenciar o apoio técnico e administrativo aos seguintes Conselhos Municipais, que exercem funções deliberativas, consultivas e fiscalizadoras no âmbito das políticas públicas:

- Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS);
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDECA);
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMPI);
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPD);
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA);

- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);
- Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (CMPPD).

QUADRO 02 - CONSELHOS MUNICIPAIS - EXERCÍCIO 2025

CONSELHO	NATUREZA	LEI DE CRIAÇÃO	MANDATO VIGENTE	Nº CONSELHEIROS (TIT./SUP.)	RESOLUÇÕES PUBLICADAS EM 2025	CONFERÊNCIAS EM 2025
COMAS	DELIBERATIVO, NORMATIVO E FISCALIZADOR	—	2025-2027	10/10	39	2
COMDECA	DELIBERATIVO E CONTROLADOR	LEI Nº 741/2007	2024-2026	8/8	20	—
CMPI	CONSULTIVO, NORMATIVO E DELIBERATIVO	LEI Nº 738/2007	2024-2026	6/6	5	1
CMPD	DELIBERATIVO E FISCALIZADOR	LEI Nº 834/2009	2023-2025	12/12	1	—
COMSEA	DELIBERATIVO E ARTICULADOR	LEI Nº 1.405/2019	2024-2026	12/12	7	—
CMPPD	DELIBERATIVO, NORMATIVO E CONSULTIVO	LEI Nº 1.640/2022	2025-2027	10/10	5	—
CMDM	CONSULTIVO, PROPOSITIVO E DELIBERATIVO	LEI Nº 1.651/2023	2024-2026	12/12	5	1

18

Fonte: Relatórios da Secretaria Executiva dos Conselhos Sociais e de Direitos – 2025.

Esses resultados demonstram a atuação estratégica da Secretaria Executiva no fortalecimento do controle social, na organização administrativa dos conselhos e na efetividade das políticas públicas municipais, garantindo a participação popular e a transparência nos processos decisórios.

COORDENAÇÃO DE APOIO AO SUAS

A Coordenação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Setor de Apoio ao SUAS, atua prestando suporte técnico e administrativo à Secretaria Municipal de

Assistência Social (SEMAS), garantindo a organização e tramitação de processos, além de fornecer apoio contínuo às gerências, coordenações e fiscais de contratos. O setor também integra a gestão do almoxarifado, patrimônio e frota de veículos, assegurando controle, manutenção e gestão adequada dos recursos logísticos da Secretaria.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Fiscalização de contratos de aquisição de bens e serviços.
- Elaboração e tramitação de documentos de contratação, incluindo Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), pesquisas de preços e Solicitações de Ordem de Pagamento (SOP).
- Gestão da frota de veículos da SEMAS, garantindo manutenção e controle operacional.
- Elaboração de portarias e apoio às demandas da área de Recursos Humanos.
- Protocolo, distribuição e acompanhamento de documentos internos e externos.
- Alimentação do Portal da Transparência e publicação de atos no Diário Oficial.
- Solicitação de reparos nas unidades da SEMAS e reposições de insumos do almoxarifado.
- Arquivamento físico e digital de contratos e documentos.
- Tramitação e controle de todos os processos administrativos, garantindo rastreabilidade e eficiência.

APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL

- Orientações contínuas sobre procedimentos administrativos, contratuais e elaboração de SOPs.
- Suporte às gerências e unidades da rede socioassistencial do município.
- Visitas técnicas para acompanhamento da execução dos serviços e apoio às equipes locais.

PRODUÇÃO DOCUMENTAL EM 2025

Durante o exercício de 2025, o Setor de Apoio ao SUAS registrou a produção e tramitação dos seguintes documentos:

TABELA 03 - DEMONSTRATIVO DO VOLUME DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

TIPO DE DOCUMENTO	QUANTIDADE
PORTARIAS	103
OFÍCIOS	881
SOPS	34
MEMORANDOS	113
REQUERIMENTOS	276

Fonte: Relatório da

Observação: Esses números representam a atuação direta do setor, embora parte da produção documental tenha sido realizada em conjunto com outras áreas da SEMAS. O número de SOPs não reflete todo o volume de processos de contratação, já que diversas solicitações foram realizadas de forma integrada com outros setores.

CONTROLE DE PROCESSOS E CONTRATOS

O setor realiza monitoramento manual e digital dos processos administrativos, organiza contratos de forma física e digital para garantir fácil acesso e rastreabilidade, e realiza o arquivamento final anual para evitar acúmulo e manter a organização.

Em 2025, foram registradas 4.221 movimentações de processos no sistema de protocolo, evidenciando o alto fluxo operacional e a importância estratégica do setor para o funcionamento da SEMAS e execução da política de assistência social.

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Em 2025, a Gerência de Benefícios Assistenciais desempenhou papel estratégico na coordenação, no monitoramento e na qualificação da gestão dos benefícios socioassistenciais e dos programas de transferência de renda do município. Sua atuação concentrou-se na articulação entre benefícios, serviços e programas, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais, em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Gerência foi responsável pelo acompanhamento técnico das ações de segurança alimentar, dos benefícios eventuais, do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do Auxílio Gás do Povo, contribuindo para o alcance de resultados positivos nos indicadores de gestão, especialmente no Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M), e para o fortalecimento da proteção social no território municipal.

21

CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

FIGURA 02 - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL



Fonte: RI Cidadania/MDS – SAGI (out./2025). Elaboração própria.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal configura-se como instrumento oficial de identificação, caracterização socioeconômica e monitoramento das famílias em situação de vulnerabilidade, consideradas aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar total de até três salários mínimos, conforme a regulamentação vigente.

As informações nele registradas subsidiam a formulação, a gestão e a operacionalização de programas sociais, a exemplo do Programa Bolsa Família (PBF), do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), bem como orientam, nos âmbitos estadual e municipal, o planejamento das políticas públicas e o mapeamento das vulnerabilidades sociais.

No Município de Presidente Kennedy, a gestão local do Cadastro Único é de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), responsável por garantir a atualização periódica dos cadastros, o acompanhamento das famílias e a articulação com os serviços da rede socioassistencial, em especial aqueles vinculados à Proteção Social Básica.

TABELA 04 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL (IGD-M)

INDICADOR	MÉDIA NACIONAL (%)	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY (%)
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	89,6	92,7
CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO	86,4	98,9
CONDICIONALIDADES DE SAÚDE	81,4	92,9
FATOR DE OPERAÇÃO	86,7	94,3

Fonte: RI Cidadania/MDS – SAGI (out./2025). Elaboração própria.

A tabela apresenta os indicadores do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), comparando o desempenho do Município de Presidente Kennedy com a média nacional na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Na Atualização Cadastral, o município alcançou 92,7%, índice superior à média nacional (89,6%), demonstrando eficiência na manutenção dos dados das famílias. No acompanhamento das Condicionalidades de Educação, o resultado foi de 98,9%, superando de forma expressiva a média nacional (86,4%), o que indica bom monitoramento da frequência escolar dos beneficiários.

Quanto às Condicionalidades de Saúde, Presidente Kennedy obteve 92,9%, acima da média nacional (81,4%), evidenciando adequada articulação com a rede de saúde. Já o Fator de Operação atingiu 94,3%, frente aos 86,7% nacionais, refletindo a qualidade geral da gestão municipal.

Os resultados confirmam desempenho superior à média nacional em todos os indicadores, evidenciando a efetividade da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município.

QUADRO 03 - AÇÕES EXECUTADAS NO ÂMBITO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS
ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS	Cadastramento e atualização cadastral de famílias; visitas domiciliares para averiguação e revisão cadastral; digitação e atualização de informações no Sistema V7; participação em reuniões de gestão e reuniões técnicas; capacitação para utilização de formulários físicos; capacitação no Sistema SICON; apoio técnico às ações do PAIF; participação em reunião da Regulação do SUAS; elaboração e divulgação de informativos sobre condicionalidades do Programa Bolsa Família.
AÇÕES INFORMATIVAS	Realização de reuniões informativas com novas famílias inseridas no Cadastro Único; eventos informativos sobre o funcionamento e a importância do Cadastro Único; reuniões orientativas sobre a relevância da atualização cadastral para acesso e manutenção dos benefícios sociais.
AÇÕES COMUNITÁRIAS E CAMPANHAS	Desenvolvimento de ações comunitárias em parceria com o PAIF; participação em atividades alusivas ao Dia da Mulher; participação na Caminhada de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual; mobilização e ações de conscientização no âmbito da Campanha Junho Violeta.

CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS	Participação na 2ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa; Seminário Intersectorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; 1ª Conferência Municipal de Assistência Social; 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres; reuniões técnicas do Índice de Gestão Descentralizada (IGD); capacitações promovidas pela SETADES.
---	---

Fonte: Relatório Coordenadoria do Cadastro Único. Elaboração Própria.

No período de janeiro a novembro de 2025, foram registrados aproximadamente 9.957 atendimentos, representando uma média mensal de 829,75 atendimentos, conforme demonstrado no quadro de atendimento anual a seguir.

TABELA 05 - CONSOLIDAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E AÇÕES EXECUTADAS

CATEGORIA	TOTAL
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	1.991
CADASTROS NOVOS	329
TRANSFERÊNCIAS	110
ATENDIMENTOS, AVERIGUAÇÕES E RELATÓRIOS ASSISTENTE SOCIAL	727
ATENDIMENTOS COORDENADOR	875
ATENDIMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DO CELULAR/LIGAÇÕES (RECEBIDAS/REALIZADAS) E WHATSAPP	2.155
OUTRAS INFORMAÇÕES	3.770
TOTAL DE ATENDIMENTOS:	9.957

Fonte: Relatório Coordenadoria do Cadastro Único. Elaboração Própria.

24

FIGURA 03 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



Fonte: RI Cidadania/MDS – SAGI (out./2025). Elaboração própria.

QUADRO 04 - DESEMPENHO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 2025

EIXO DE GESTÃO	SÍNTESE TÉCNICA
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E CONDICIONALIDADES	O município de Presidente Kennedy/ES apresentou desempenho superior à média nacional no acompanhamento da atualização cadastral e das condicionalidades de saúde e educação, cumprindo integralmente as metas pactuadas em 2025.
ESTRATÉGIA DE GESTÃO	A gestão priorizou a atualização contínua dos cadastros, com foco na prevenção de bloqueios, suspensões e cancelamentos indevidos dos benefícios.
IMPACTO NA GESTÃO FINANCEIRA	O desempenho positivo refletiu diretamente no Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), influenciando os repasses federais destinados à gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.
ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO	A mudança de endereço do setor resultou em melhoria da estrutura física e das condições de atendimento ao público.
DESAFIOS IDENTIFICADOS	Necessidade de investimentos contínuos em equipamentos e ferramentas de trabalho para fortalecimento da atuação da equipe técnica.

Fonte: RI Cidadania/MDS – SAGI (out./2025). Elaboração própria.

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

25

A Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional é a instância responsável pelo planejamento, organização, execução e acompanhamento das ações de segurança alimentar no âmbito municipal, em consonância com a Política de Assistência Social e com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Estão vinculados a esta Coordenação o Programa Municipal de Alimentação – Cesta Alimentação, instituído pela Lei nº 589/2003 e regulamentado pelo Decreto nº 14/2017, e o Programa Municipal de Economia Solidária – Ticket Feira, reestruturado pela Lei nº 1.575/2022. Ambos os Programas têm como finalidade assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada, reduzir a insegurança alimentar e promover a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Coordenação atua na gestão técnica e operacional dos Programas, realizando o cadastramento e acompanhamento dos usuários, a articulação com a rede

socioassistencial e demais políticas públicas, o monitoramento das ações e o apoio ao controle social, contribuindo para a efetividade das estratégias de segurança alimentar e nutricional no Município de Presidente Kennedy.

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO – CESTA ALIMENTAÇÃO

O Programa Municipal de Alimentação – *Cesta Alimentação* foi instituído pela Lei nº 589/2003 como ação da Política Municipal de Assistência Social voltada ao combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional no Município de Presidente Kennedy.

A regulamentação do Programa ocorre por meio do Decreto nº 14/2017, que define critérios de acesso, permanência e desligamento, bem como as responsabilidades dos órgãos envolvidos. A execução do Programa é de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, com acompanhamento e deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Cesta Alimentação caracteriza-se como prestação não contributiva, destinada a famílias em situação de vulnerabilidade social, sem condições de garantir o acesso regular à alimentação por meios próprios. O atendimento observa avaliação socioeconômica, critérios técnicos e disponibilidade orçamentária, conforme programação anual.

O Programa integra-se às demais políticas públicas e serviços da rede socioassistencial, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e o fortalecimento da proteção social no âmbito municipal.

PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – TICKET FEIRA

O Programa Municipal de Economia Solidária – *Ticket Feira* foi reestruturado pela Lei nº 1.575, de 27 de maio de 2022, com o objetivo de promover o Direito Humano à

Alimentação Adequada, a segurança e a soberania alimentar, articulando o combate à fome com o fortalecimento da agricultura familiar e da economia local.

O Programa destina-se a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, inscritos no Cadastro Único, possibilitando o acesso a produtos hortifrutigranjeiros e alimentos da agroindústria local, adquiridos diretamente dos produtores participantes da Feira Livre Municipal, por meio do Ticket Feira.

A execução do Programa ocorre de forma intersetorial, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com as Secretarias de Agricultura e Pesca e de Desenvolvimento Econômico, observando critérios técnicos, normas sanitárias e pactuação com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Ticket Feira configura-se como estratégia de promoção da segurança alimentar, fortalecimento da economia solidária e incentivo à autonomia das famílias, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social no Município de Presidente Kennedy.

TABELA 06 - QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS/ATIVIDADES REALIZADOS PELA SAN

QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS/ATIVIDADES REALIZADOS PELA SAN		
AÇÃO	TOTAL	MÉDIA MENSAL
ATENDIMENTOS	1.452	121,00
VISITAS DOMICILIARES	72	6,00
ESTUDOS SOCIAIS	12	1,00
ENCAMINHAMENTOS	77	6,41

Fonte: Relatório do Setor de Segurança Alimentar e Nutricional, 2025. Elaboração Própria.

Os atendimentos e atividades realizados pela Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), referentes aos Programas Cesta de Alimentos e Ticket Feira, são contabilizados de forma conjunta.

No período de janeiro a dezembro de 2025, os Programas Cesta de Alimentos e Ticket Feira atenderam expressivo quantitativo de famílias em situação de vulnerabilidade social no município. O Programa Cesta de Alimentos apresentou média mensal de 881,4 beneficiários cadastrados, totalizando 9.320 benefícios concedidos no período analisado.

O Programa Ticket Feira registrou média mensal de 543 beneficiários cadastrados, com a concessão de 6.017 benefícios ao longo do período, considerando atendimentos regulares, acumulados e/ou extraordinários realizados em meses específicos, conforme a dinâmica operacional do Programa.

TABELA 07 - DEMONSTRATIVO MENSAL DE CONCESSÃO DE CESTA DE ALIMENTOS E TICKET FEIRA¹

MÊS	CESTA DE ALIMENTOS		TICKET FEIRA -	
	BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS	CESTAS CONCEDIDAS	BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS	TICKETS CONCEDIDOS
JANEIRO	916	766	567	496
FEVEREIRO	900	788	570	502
MARÇO	906	764	574	474
ABRIL	903	773	577	592*
MAIO	901	750	567	494
JUNHO	890	759	538	471
JULHO	877	743	536	600*
AGOSTO	878	748	522	477
SETEMBRO	881	735	506	455
OUTUBRO	854	732	501	543*
NOVEMBRO	839	681	479	417
DEZEMBRO	832	793	579	496*
TOTAL	10.577	9.032	6.516	6.017

Fonte: Relatório do Setor de Segurança Alimentar e Nutricional, 2025. Elaboração Própria.

¹ Os meses assinalados indicam que a entrega do Programa Economia Solidária foi realizada em cinco semanas, diferentemente dos demais meses, em que as entregas ocorreram em quatro semanas, impactando o quantitativo mensal de benefícios concedidos.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS E ASSISTENCIAIS

O Município de Presidente Kennedy, por meio do Setor de Benefícios Assistenciais da SEMAS, assegura o acesso da população a diversos benefícios socioassistenciais, incluindo: auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio por vulnerabilidade temporária (como fornecimento de colchões, cobertores e caixas d'água), atendimento a famílias em situação de calamidade pública, suporte junto ao INSS (cadastramento no *Meu INSS*, solicitação de BPC, agendamento de perícias), encaminhamentos para emissão de certidões e regularização de CPF, concessão de cestas de alimentos e auxílio com telhas de Eternit, conforme Resolução nº 31/2024. Outros benefícios são ofertados conforme demanda social identificada.

TABELA 08 - QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS EM 2025

TIPO DE ATENDIMENTO	TOTAL DE ATENDIMENTOS	MÉDIA MENSAL
AGENDAMENTO DE TRANSPORTE PARA O INSS	67	6,1
ATENDIMENTO DO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	437	39,7
ATENDIMENTO TELEFÔNICO	183	16,6
ENCAMINHAMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE IPTU	7	0,6
SOLICITAÇÃO DE BPC	156	14,2
VISITAS DOMICILIARES	88	8,0

Fonte: Relatórios do Setor de Benefícios eventuais/Vigilância.

TABELA 09 - DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS POR MODALIDADE

TIPO DE BENEFÍCIO	TOTAL DE BENEFÍCIOS
AUXÍLIO-FUNERAL	71
CESTA DE ALIMENTOS	68
COLCHÃO	62
COBERTOR	23
TELHA DE ETERNIT	164
TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	388

Fonte: Relatórios do Setor de Benefícios eventuais/Vigilância.

Durante o período analisado, foram concedidos diversos benefícios eventuais conforme a demanda das famílias, com destaque para a distribuição contínua de Cestas de Alimentos entre janeiro e agosto de 2025, o atendimento regular do Auxílio Funeral e a concessão de Caixa D'Água ao longo do ano. Os benefícios de Colchões, Cobertores e Telhas foram destinados principalmente a situações emergenciais e vulnerabilidades habitacionais, com maior incidência em meses específicos.

Quanto aos atendimentos técnicos, realizaram-se visitas domiciliares de forma sistemática para avaliação socioeconômica e acompanhamento familiar. Houve ainda atuação em situações de Calamidade Pública em meses pontuais e significativo apoio às demandas do INSS, especialmente entre janeiro e agosto de 2025, reforçando a Assistência Social como instrumento de garantia de direitos.

GERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

A Gerência de PSB é responsável por monitorar as ações socioassistenciais de caráter preventivo e protetivo, além de oferecer assessoramento técnico para qualificar a atuação de Coordenadores e Técnicos. Suas ações atendem pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de pobreza, baixa renda, dificuldade de acesso a serviços públicos ou fragilidade dos vínculos familiares e comunitários, muitas vezes agravada por discriminação relacionada a idade, etnia, religião, gênero, identidade de gênero, deficiência, entre outras.

As intervenções são realizadas por meio de programas, projetos, serviços e benefícios voltados a indivíduos e famílias vulneráveis, buscando desenvolver suas potencialidades, fortalecer vínculos e promover a convivência social, a integração comunitária e o acesso ao mercado de trabalho.

31

A Gerência também presta apoio técnico aos seguintes equipamentos sociais detalhados a seguir:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta dos serviços de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atuando em áreas de vulnerabilidade e risco social nos municípios e no Distrito Federal.

Devido à sua capilaridade territorial, o CRAS é considerado a principal porta de entrada do SUAS, garantindo o acesso de famílias à rede de proteção social da assistência social.

O CRAS tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, promovendo o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e ampliando o acesso aos direitos de cidadania.

Esta unidade é referência para a execução de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica no território de abrangência. Os serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente pelo CRAS, desde que disponha de espaço físico adequado e equipe técnica compatível. Quando esses serviços são desenvolvidos por outras unidades públicas ou entidades privadas de assistência social sem fins lucrativos, devem ser referenciados ao CRAS, garantindo integração, coordenação e acompanhamento dentro do SUAS.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O CRAS tem como função ofertar, de forma exclusiva e obrigatória, o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, independentemente da fonte financiadora, conforme definido pelo SUAS.

O PAIF é o principal serviço da Proteção Social Básica, servindo como eixo central para a articulação de todos os demais serviços nesse nível de proteção. Ele garante a primazia da ação do poder público na proteção do direito à convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial, um dos princípios estruturantes do SUAS.

Reconhecendo a família como espaço privilegiado de proteção e desenvolvimento, o PAIF tem como objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), e deve ser ofertado exclusivamente pelo poder público, por meio da equipe de referência do CRAS.

TABELA 10 - DEMONSTRATIVO DO VOLUME DE ACOMPANHAMENTOS, ATENDIMENTOS E AÇÕES DO CRAS

VOLUME DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF 2025	TOTAL	MÉDIA
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	4028	335,66
Novas Famílias inseridas no Acompanhamento do PAIF	97	8,08
Famílias desligados no Acompanhamento do PAIF	36	3,0
PERFIL DAS NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAIF - JAN. A OUT. DE 2025	TOTAL	MÉDIA
Famílias em situação de extrema pobreza	3	0,30
Famílias beneficiárias do PBF	53	5,30
Famílias com membros beneficiários do BPC	11	1,10
Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil	00	00
Famílias com crianças/adolescentes em Serviço de Acolhimento	00	00
VOLUME DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CRAS - JAN. A OUT. DE 2025	TOTAL	MÉDIA
Atendimentos Particularizados	4435	369,58
Concessão de Benefício Eventual Auxílio-natalidade	112	9,33
Concessão de Benefício Eventual Cesta de Alimentos	1242	103,5
Concessão de outros Benefícios Eventuais (Colchão)	27	2,25
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	259	21,58
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	77	6,41
Famílias encaminhadas para o CREAS	23	1,91
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	152	12,66
Visitas domiciliares realizadas	997	83,08
OUTRAS AÇÕES REALIZADAS - JAN. A OUT. DE 2025	TOTAL	MÉDIA
Certidões de Nascimento e/ou Casamento	20	2
Declarações de Hipossuficiência para Casamento Gratuito no Cartório de Registro Civil	03	0,3
Apoio a demanda de INSS (cadastramento do meu INSS, solicitação de BPC, marcação de avaliação social e perícia médica, cumprimento de exigências, orientações sobre auxílio doença, aposentadoria, pensão, entre outros	360	30
Estudos sociais das famílias/Individuo	47	3,91
Encaminhamentos diversos realizados	253	21,08
Palestras Voltadas à comunidade ou família/Individuo	58	4,83

FONTE: Relatório Anual do CRAS / Vigilância Socioassistencial

GRUPOS PAIF, ACOLHIDAS COLETIVAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS

No ano de 2025, o CRAS desenvolveu ações coletivas no âmbito do PAIF, das acolhidas coletivas e de grupos específicos, com foco no acolhimento das famílias, na orientação sobre direitos socioassistenciais e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As atividades foram organizadas de forma planejada e progressiva, articulando ações de escuta qualificada, orientação social, promoção do bem-estar, prevenção de vulnerabilidades e integração com a rede socioassistencial. Destacaram-se os grupos continuados e as ações temáticas de sensibilização, que contribuíram para ampliar o acesso à informação, fortalecer o protagonismo das famílias e qualificar o acompanhamento social ofertado pelo CRAS.

TABELA 11 - AÇÕES DE GRUPOS DO PAIF REALIZADOS NO CRAS EM 2025

ATIVIDADES	QUANTIDADE DE GRUPOS / AÇÕES REALIZADOS	MÉDIA	TOTAL DE PARTICIPANTES	MÉDIA
GRUPOS DO PAIF	12	1	69	5,75
GRUPO GESTANTE	22	1,83	236	19,66
ACOLHIDA COLETIVA	11	0,91	54	4,5
AÇÕES REALIZADAS	03	0,25	156	13
TOTAL GERAL	48	4,00	515	42,91

FONTE: Relatório Anual do CRAS / Vigilância Socioassistencial

TABELA 12 - DEMONSTRATIVO DOS ATENDIMENTOS COLETIVOS E PARTICIPAÇÕES EM GRUPOS - CRAS (2025)

VOLUME DE ATENDIMENTOS COLETIVOS EM 2025	TOTAL	MÉDIA
FAMÍLIAS PARTICIPANDO DE GRUPOS DO PAIF	226	18,83
CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EM SCFV	2	0,20
CRIANÇAS/ADOLESCENTES DE 7 A 14 ANOS EM SCFV	54	5,40
ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS EM SCFV	0	0
ADULTOS ENTRE 18 E 59 EM SCFV	73	7,30
IDOSOS EM SCFV	69	6,90

PESSOAS QUE PARTICIPARAM DE PALESTRAS, OFICINAS E OUTRAS ATIVIDADES COLETIVAS DE CARÁTER NÃO CONTINUADO	19	1,90
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SCFV OU DOS GRUPOS DO PAIF	117	11,10
TOTAL GERAL	526	52

Fonte: MDS/SAGI – Sistema de Monitoramento de Atendimento. Elaboração própria.

TABELA 13 - ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS EM NÃO CUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES

TOTAL DE ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	141
ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS ATIVOS	00
ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS ENCERRADOS	141
ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS COM INTERRUPTÃO TEMPORÁRIA ATIVADA	00
ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS COM INTERRUPTÃO TEMPORÁRIA VIGENTE	00
RELATÓRIO DE RECURSOS DEFERIDOS	95
TOTAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	79

Fonte: Dados do SICON Jan a Nov/2025 - Ministério da Cidadania.

TABELA 14 - MOBILIZAÇÕES E PALESTRAS REALIZADAS NO PERÍODO

AÇÕES COLETIVAS	
CAMPANHA JUNHO VIOLETA	100 PARTICIPANTES
PALESTRA “FALE, ESCUTE E ACOLHA”	30 PARTICIPANTES
PALESTRA “INFORMAR PARA PROTEGER, CUIDAR PARA VIVER”	26 PARTICIPANTES

FONTE: Relatório Anual do CRAS / Vigilância Socioassistencial

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), integrante da Proteção Social Básica do SUAS, complementa as ações do PAIF e do PAEFI por meio da oferta de oficinas, grupos e atividades temáticas voltadas à prevenção de riscos sociais e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O serviço atua de forma preventiva nos territórios, promovendo convivência, participação social, acesso a

direitos e a construção de projetos de vida, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O atendimento é organizado por ciclos de vida, podendo também ocorrer de forma intergeracional, contemplando a primeira infância, infância e adolescência, juventude, vida adulta e velhice. A prioridade de atendimento é direcionada a pessoas em situação de vulnerabilidade social, isolamento, violência, negligência, defasagem escolar, acolhimento institucional ou com deficiência, respeitando as especificidades e demandas de cada etapa da vida.

Em 2025, as atividades foram realizadas de forma presencial no CRAS/SCFV e em espaços complementares localizados nos territórios da Sede/Centro, São Paulo, Marobá, Jaqueira e Boa Esperança. Foram ofertadas oficinas e grupos nas áreas de cultura, esporte, lazer, convivência, inclusão digital e atividades físicas, além da manutenção do Projeto Hidroginástica para a Melhor Idade, desenvolvido em parceria com a FECADE.

O SCFV também desenvolveu ações de mobilização social, busca ativa, visitas domiciliares, estudos de caso e encaminhamentos à rede socioassistencial e a outras políticas públicas, contribuindo para a ampliação da proteção social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a efetividade do serviço nos territórios.

TABELA 15 - ATENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E AÇÕES DO SCFV (JAN. A NOV. 2025)

PESSOAS EM SCFV (DADOS JAN A NOV 2025)	TOTAL
TOTAL DE USUÁRIOS PARTICIPANDO DO SCFV	337
TOTAL DE PRESENCAS DOS USUÁRIOS NAS ATIVIDADES DO SCFV	5960
ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS	TOTAL
ATENDIMENTO DO PSICÓLOGO	257
ATENDIMENTO DO PEDAGOGO	484
ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	02
ATENDIMENTOS DO ORIENTADOR SOCIAL	34

VISITA DOMICILIAR	51
TOTAL DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS	828
OUTRAS AÇÕES REALIZADAS	TOTAL
USUÁRIOS INSERIDOS	193
USUÁRIOS DESLIGADOS	165
PLANEJAMENTOS REALIZADOS	33
EVENTOS REALIZADOS PELO SCFV	21
PARTICIPAÇÕES DE USUÁRIOS NO EVENTOS REALIZADOS PELO SCFV	869

Fonte: Relatório Anual do SCFV. Elaboração Própria.

TABELA 16 - OFICINAS DO SCFV: INSCRITOS, ATIVIDADES REALIZADAS E PARTICIPAÇÕES (2025)

OFICINA DE CONVÍVIO	TOTAL DE INSCRITOS	TOTAL DE OFICINAS REALIZADAS	TOTAL DE PARTICIPANTES
ATIVIDADES FÍSICAS	47	99	1125
INFORMÁTICA	51	708	707
ARTESANATO	28	83	309
ATIVIDADES LÚDICAS E TEATRO	12	86	290
RECREAÇÃO E LAZER	17	105	433
DANÇA	21	180	804
CAPOEIRA	40	187	747
CANTO/CORAL	00	00	00
VIOLÃO	15	141	216
ARTES MARCIAIS	09	70	642
CULINÁRIA	06	00	00
DESENHO E PINTURA	09	84	435
TAEKWONDO	47	126	252
TOTAL MENSAL	302	1869	5960

Fonte: Relatório Anual do SCFV.

TABELA 17 - GRUPOS DO SCFV: USUÁRIOS, ATIVIDADES REALIZADAS E PRESENCAS (JAN. A NOV. DE 2025)²

GRUPOS DO SCFV (DADOS JAN A NOV 2025)	USUÁRIOS INSERIDOS	DESLIGADOS	GRUPOS REALIZADOS	PRESENCAS NOS GRUPOS
PERMITA-SE	00	57	15	219
FELICIDADE	00	01	11	14
APAIXONADOS PELA VIDA	02	00	21	155
AFRO KIDS	00	05	16	48
CONECTADOS	08	17	04	33
GIRASSOL	10	00	11	75
AS GUERREIRAS	07	03	14	116
VIVER MELHOR	13	37	08	166
VITORIOSOS	08	00	05	21
ALECRINS	06	00	04	06
BLACK DRAGONS	09	00	04	23
CHUTE ELITE	11	00	04	24
VIKINGS	07	00	04	24
TOTAL	81	120	121	924

Fonte: Relatório Anual do SCFV.

38

TABELA 18 - REGISTRO DAS AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELO SCFV EM 2025

AÇÕES / EVENTOS REALIZADOS PELO SCFV - 2025		
MÊS	AÇÕES / EVENTOS	QUANTIDADE DE PARTICIPAÇÕES
JANEIRO / 2025	PROJETO VERÃO VIVER MAIS	139
	PASSEIO NO CINEMA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV	54
FEVEREIRO/2025	PROJETO VERÃO VIVER MAIS	165
	ENCERRAMENTO DO PROJETO VERÃO VIVER MAIS	61
ABRIL/ 2025	II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	47
	DISPENSAÇÃO DA CARTEIRA DA PESSOA IDOSA	21
MAIO/ 2025	VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA	29

² Os Grupos Vitoriosos, Alecrins, Black Dragons, Chute Elite e Vikings iniciaram em outubro / 2025.

JUNHO/ 2025	ENCERRAMENTO DA CAMPANHA "JUNHO VIOLETA"	65
AGOSTO/ 2025	4ª EDIÇÃO DAS OLIMPÍADAS INTERMUNICIPAIS DA PESSOA IDOSA	65
	CONFRATERNIZAÇÃO E CERIMÔNIA DE ENTREGA DE MEDALHAS - OLIMPÍADAS INTERMUNICIPAIS	64
SETEMBRO/ 2025	SESSÃO SOLENE COM ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS	06
OUTUBRO/ 2025	SEMANA ALUSIVA DO DIA DAS CRIANÇAS	200
TOTAL		869

Fonte: Relatório I do SCFV.

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)

O PCF – Primeira Infância no SUAS, instituído pelo Decreto nº 8.869/2016 e consolidado pelo Decreto nº 9.579/2018, tem como referência a Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que orienta a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças.

O programa baseia-se na intersetorialidade e nas visitas domiciliares, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações da Assistência Social direcionadas a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. Suas intervenções contribuem para o enfrentamento da pobreza, a redução das desigualdades sociais e a promoção do desenvolvimento infantil, valorizando o brincar, os vínculos familiares e comunitários, especialmente em famílias em situação de vulnerabilidade.

O público-alvo do programa compreende gestantes, crianças de até 36 meses inscritas no CadÚnico, crianças de até seis anos beneficiárias do BPC e crianças afastadas do convívio familiar por medida protetiva, bem como suas respectivas famílias.

Entre os principais objetivos do PCF estão: qualificar o atendimento às famílias, ampliar o acesso a serviços essenciais, fortalecer vínculos familiares e comunitários, consolidar a proteção social nos territórios e promover a articulação intersetorial,

garantindo melhores condições para o desenvolvimento integral das crianças e apoio adequado às suas famílias.

TABELA 19 – PÚBLICO PRIORITÁRIO ATENDIDO E VISITAS REALIZADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) – 2025³

PÚBLICO PRIORITÁRIO ACOMPANHADO DO PCF / 2025	
TOTAL DE PESSOAS VISITADAS	116
FAMÍLIAS VISITADAS	93
GESTANTES	16
INSERIDAS NO PROGRAMA	06
DESLIGADOS DO PROGRAMA	31
CRIANÇAS DE 0-36 MESES	98
CRIANÇAS DE 37-72 MESES BPC	02
CRIANÇAS NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	07 (1 BPC)
VISITAS REALIZADAS NAS FAMÍLIAS	1758

Fonte: RMMA CRAS / PCF.

TABELA 20 – AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS NOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2025

PALESTRAS	06
BUSCA ATIVA	06
EVENTOS REALIZADOS	05
CAMPANHAS REALIZADAS	02
OFICINAS COM FAMÍLIAS	10
OFICINAS COMUNITÁRIAS	01
PLANEJAMENTOS	34
PLANEJAMENTOS REALIZADOS COM O CRAS	04
CAPACITAÇÃO	05
REUNIÕES (INTERNAS/EXTERNAS)	19

Fonte: RMMA CRAS / PCF.

³ Devido à morosidade do sistema na atualização os dados, podem apresentar discrepância nos números, porém os apresentados correspondem as ações executadas.

No ano de 2025, o Programa Criança Feliz realizou atendimento nos territórios de Bela Vista, Boa Esperança, Cacimbinha, Campo Novo, Campo Novo de São Salvador, Cancelas, Jaqueira, Leonel I, Leonel II, Marobá, Mineirinho, Sede/Centro, Sericoria e São Paulo e Santana Feliz. As ações envolveram visitas domiciliares, orientações amiliares e articulação intersetorial, visando à promoção do desenvolvimento amiliares e à proteção das crianças em situação de vulnerabilidade. Foram assegurados o acesso a serviços de saúde, educação e assistência social, bem como o fortalecimento dos vínculos amiliares.

GERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – PSE

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A Gerência da PSE coordena os serviços de média e alta complexidade da SEMAS/PK, sendo responsáveis pelo acompanhamento, assessoria e monitoramento dos programas e serviços desenvolvidos que atendem a população em situação de risco e/ou com vínculos familiares e comunitários fragilizados e/ou rompidos.

A referida Gerência é responsável por assessorar e colaborar com a prestação dos atendimentos à população de forma eficiente dos seguintes equipamentos:

42

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

No período em análise, o CREAS atuou como unidade especializada da Política Municipal de Assistência Social, atendendo famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social ou com direitos violados, oferecendo proteção social especializada e suporte técnico.

A unidade prestou o serviço obrigatório de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), além de ofertar serviços complementares, como

Abordagem Social, atendimento a pessoas com deficiência, idosos e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

O CREAS realizou orientação, encaminhamento e acompanhamento dos usuários junto à Rede Socioassistencial e demais políticas públicas municipais, fornecendo informações, orientação jurídica, apoio às famílias, suporte no acesso à documentação pessoal e promovendo a mobilização comunitária.

Durante o período, o CREAS atendeu famílias e indivíduos com diferentes violações de direitos, incluindo casos de violência física, psicológica e sexual, negligência, afastamento do convívio familiar, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual ou raça/etnia, descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO Á FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS – PAEFI

O PAEFI é um serviço continuado da política de Assistência Social voltado para famílias e indivíduos em situação de risco social ou com direitos violados, oferecendo apoio, orientação e acompanhamento para a superação de vulnerabilidades, por meio da promoção de direitos, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

Unidade de oferta

O serviço é ofertado, de forma obrigatória, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

PÚBLICO ATENDIDO

O PAEFI atende famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos, incluindo casos de Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual, abuso e exploração sexual; Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou medidas de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua ou abandono; Trabalho infantil; Discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos que comprometam a autonomia e o bem-estar dos usuários.

OBJETIVOS DO SERVIÇO

- Fortalecer a família em seu papel de proteção;
- Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos;
- Contribuir para interromper padrões de violação de direitos no contexto familiar;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

AÇÕES E ATIVIDADES

- Identificação das necessidades das famílias e indivíduos atendidos;
- Atendimento e acompanhamento especializado;
- Orientação sobre direitos e acesso a serviços da Assistência Social e de outras políticas públicas (saúde, educação, trabalho e renda, habitação);
- Encaminhamentos intersetoriais;
- Orientação jurídica e apoio no acesso à documentação pessoal.

FORMAS DE ACESSO

O atendimento pode ser realizado diretamente no CREAS ou por encaminhamento de outros serviços da Assistência Social, políticas públicas, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos ou órgãos de Segurança Pública.

TABELA 21 - FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS 2025

TOTAL DE CASOS (FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS) ACOMPANHADOS	TOTAL
TOTAL DE CASOS (FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS) EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI ATUALMENTE	68
NOVOS CASOS (FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS) INSERIDOS NO ACOMPANHAMENTO EM 2025	89
TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS REALIZADOS PELO PAEFI EM 2025	2.617
TOTAL DE ATENDIMENTOS EM GRUPO REALIZADOS PELO PAEFI EM 2025	20
TOTAL DE FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PARA O CRAS EM 2025	30
TOTAL DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS EM 2025	687
FAMÍLIAS BENEFICIARIAS O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	29
FAMÍLIAS COM MEMBROS BENEFICIARIAS DO BPC	32
FAMÍLIAS COM CRIANÇAS OU ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	0
FAMÍLIAS COM CRIANÇAS OU ADOLESCENTES EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	4
FAMÍLIA CUJA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA/VIOLAÇÃO ESTEJA ASSOCIADA AO USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	17
FAMÍLIA COM ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	0
FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	05
POPULAÇÃO DE EM SITUAÇÃO DE RUA	19

Fonte: Relatório Anual CREAS, 2025. Elaboração Própria.

Os dados apresentados a seguir referem-se aos atendimentos realizados pelo CREAS no período de janeiro a dezembro de 2025. As informações demonstram o volume de serviços prestados, incluindo atendimentos individualizados e em grupo, ações de orientação, encaminhamentos e visitas domiciliares.

QUADRO 05 - CAMPANHAS E AÇÕES INTERSETORIAIS DESENVOLVIDAS PELO CREAS - 2025

CAMPANHA / AÇÃO	PERÍODO	OBJETIVO	ATIVIDADES REALIZADAS
MAIO LARANJA - FAÇA BONITO (COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES)	Maio/2025	Destacar a responsabilidade do poder público e da sociedade no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, fortalecendo a atuação em rede e o Sistema de Garantia de Direitos	- Produção e divulgação de vídeo institucional nas redes sociais- Palestras nas escolas: São Salvador, Jaqueira, Orci Batalha, Santo Eduardo, São Paulo, Mineirinho e Vilmo Ornelas- Caminhada pelas principais ruas do município

SETEMBRO VERDE - LUTA PELA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Setembro/2025	Promover conscientização sobre inclusão social, acessibilidade e igualdade de oportunidades, fortalecendo o combate ao capacitismo	- Participação do CREAS como instituição convidada- Palestra ministrada por técnico do CREAS sobre inclusão social e enfrentamento de barreiras
ENFRENTAMENTO AO RACISMO E À DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO NO AMBIENTE ESCOLAR	20/10/2025	Fortalecer o diálogo intersetorial e promover ações conjuntas voltadas à defesa dos direitos humanos e à construção de ambientes escolares inclusivos	- Participação do CREAS no encontro promovido pelo Núcleo de Proteção aos Direitos Humanos
OUTUBRO ROSA - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CÂNCER DE MAMA	21/10/2025	Promover conscientização sobre prevenção, diagnóstico precoce e cuidado com a saúde física e emocional das servidoras da SEMAS	- Participação do CREAS no evento para servidoras da Secretaria de Assistência Social
FÓRUM ESTADUAL - ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	04/11/2025	Garantir participação qualificada na revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual, fortalecendo a atuação do Sistema de Garantia de Direitos	- Participação do CREAS no Fórum Estadual realizado na UFES, campus Goiabeiras, Vitória- Contribuição para o processo democrático de revisão do Plano Decenal Nacional

Fonte: Relatório Anual CREAS, 2025. Elaboração Própria.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

Oferece atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, promovendo acesso a direitos, responsabilização frente ao ato infracional e fortalecimento de vínculos familiares, sociais

e comunitários. O serviço utiliza o Plano Individual de Atendimento (PIA) para definir metas, objetivos e perspectivas de vida.

O serviço é destinado a adolescentes de 12 a 18 anos e jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida ou Prestação de Serviços à Comunidade, incluindo suas famílias. Tem como objetivos acompanhar os adolescentes durante o cumprimento da medida, contribuir para a construção de projetos de vida e a ruptura com atos infracionais, estimular autoconfiança, autonomia e reflexão, favorecer o acesso a informações, cultura e oportunidades, e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Condições de Atendimento: Adolescentes e jovens sujeitos a medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme determinação judicial.

Formas de Acesso: O atendimento é iniciado mediante encaminhamento pela Vara da Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente, garantindo a inclusão no acompanhamento socioassistencial conforme previsto na legislação vigente.

TABELA 23 - VOLUME DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS⁴

DESCRIÇÃO	TOTAL	MASCULINO	FEMININO
TOTAL DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (LA E/OU PSC)	-	-	-
QUANTIDADE DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA)	-	-	-
QUANTIDADE DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	-	-	-
TOTAL DE NOVOS ADOLESCENTES INSERIDOS EM ACOMPANHAMENTO NO MÊS (LA E/OU PSC)	-	-	-
NOVOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE LA, INSERIDOS EM ACOMPANHAMENTO NO MÊS	-	-	-
NOVOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE PSC, INSERIDOS EM ACOMPANHAMENTO NO MÊS	-	-	-

⁴ No exercício de 2025, não foram registrados adolescentes ou jovens em cumprimento de medidas socioeducativas encaminhados pelo sistema de justiça, de modo que todos os indicadores de acompanhamento encontram-se zerados.

No período de referência, a gestão municipal avançou na organização do atendimento socioeducativo, em conformidade com a Lei nº 12.594/2012 (SINASE) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Destaca-se a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE), com foco na estruturação das medidas socioeducativas em meio aberto e no fortalecimento da gestão técnica e administrativa.

As ações desenvolvidas evidenciam o compromisso da gestão com a efetivação da proteção integral, a responsabilização pedagógica e a consolidação de um atendimento socioeducativo estruturado e integrado.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias oferece atendimento especializado a pessoas com deficiência e pessoas idosas com dependência, bem como a seus cuidadores e familiares, cujas limitações foram agravadas por situações de violação de direitos.

48

O serviço tem como finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, por meio de ações especializadas desenvolvidas por equipe qualificada, com foco na redução da sobrecarga do cuidador, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na prevenção do abrigo e da segregação.

As intervenções incluem o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, bem como a identificação e o encaminhamento de situações de violência e violação de direitos aos órgãos competentes.

TABELA 25 – ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

TOTAL DE CASOS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS) ACOMPANHADOS	TOTAL
TOTAL DE CASOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS	32
TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS REALIZADOS	718
TOTAL DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	533

Fonte: Relatório do Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e suas Famílias, 2025.

TABELA 26 - INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E FAMÍLIAS NO SPSE

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, E SUAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO	
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD INSERIDAS	35
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD DESLIGADAS	1
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, E SUAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO DO SPSE	173

Fonte: Relatório Anual do Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e suas Famílias, 2025.

CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

49

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado pelo Centro-Dia de Presidente Kennedy-ES, atende pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS. O serviço contempla pessoas com impedimentos físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais de longo prazo, cuja participação social é limitada por diferentes barreiras.

Em Presidente Kennedy, o Centro-Dia foi implantado em 2024, iniciando o atendimento ao público em abril do mesmo ano.

Seu objetivo é acolher e acompanhar usuários que vivenciam vulnerabilidades e violações de direitos, como negligência, maus-tratos, violência, apropriação indevida de recursos financeiros, abandono, isolamento social, extrema pobreza e sobrecarga familiar no cuidado.

O trabalho social desenvolvido é voltado à proteção, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção da autonomia, por meio de ações socioassistenciais especializadas.

Os dados apresentados demonstram a quantidade de usuários atendidos pelo serviço ao longo do ano de 2025, abrangendo o período de janeiro a novembro. As informações evidenciam a variação mensal do público assistido e registram os casos de desligamento, ocorridos quando usuários foram encaminhados ao CREAS para continuidade do acompanhamento social necessário, conforme avaliação da equipe técnica.

TABELA 27 - PCD E IDOSOS INSERIDOS E DESLIGADOS - 2025

TABELA CONSOLIDADA - PCD / IDOSOS INSERIDOS E DESLIGADOS - 2025					
MÊS	PCD IDOSOS INSERIDOS	PCD INSERIDOS	PCD IDOSOS DESLIGADOS	PCD DESLIGADOS	TOTAL
JANEIRO	0	0	0	0	31
FEVEREIRO	0	0	0	0	31
MARÇO	0	2	0	1	32
ABRIL	0	0	0	2	30
MAIO	1	0	1	1	29
JUNHO	1	0	0	0	30
JULHO	0	0	0	0	30
AGOSTO	0	3	0	1	27
SETEMBRO	0	0	0	1	26
OUTUBRO	0	0	0	0	26
NOVEMBRO	0	0	0	1	25

Fonte: Relatório Anual do Centro-Dia, 2025.

O Centro-Dia, serviço tipificado no âmbito do SUAS, realizou em 2025 um atendimento especializado voltado à promoção da autonomia, inclusão e bem-estar de pessoas com deficiência e ao fortalecimento do cuidado familiar. As ações desenvolvidas buscaram minimizar isolamento, ampliar a socialização, apoiar cuidadores e favorecer o acesso a serviços e tecnologias de reabilitação.

A rotina diária ofereceu acolhida, atividades físicas, fisioterapia, oficinas, ações lúdicas e acompanhamento individualizado, garantindo cuidados integrais de acordo com as necessidades de cada usuário. Entre os resultados alcançados, destacam-se avanços na autonomia funcional, maior participação em atividades grupais, melhoria da comunicação, redução da sobrecarga familiar e forte adesão às ações propostas.

TABELA 28 - ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS, GRUPAIS E COMUNITÁRIOS - USUÁRIOS E FAMÍLIAS

TIPO DE ATENDIMENTO	NÚMERO DE USUÁRIOS/FAMÍLIAS
ACOLHIDA E ESCUTA ATIVA E QUALIFICADA	642
ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS PELA EQUIPE INTERDISCIPLINAR	728
APOIO AO USUÁRIO EM ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA (CUIDADOR SOCIAL)	1.588
VISITAS DOMICILIARES	81
REUNIÕES FAMILIARES EM GRUPO	06
ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL/FAMILIAR (PIA/PAF)	10
ELABORAÇÃO DE LINHA DE BASE	10
GRUPAL (USUÁRIOS)	12
GRUPAL (FAMÍLIAS)	10
GRUPAL MISTO (USUÁRIOS + FAMÍLIAS)	34
APOIO AO CUIDADO NO LAR, AMPLIAÇÃO DA AUTONOMIA	305
COMUNITÁRIO	15
OFICINA DE AVDB	71
OFICINA DE AVDI	71

Fonte: Relatório Anual do Centro-Dia, 2025.

TABELA 29 - ACOMPANHAMENTO FARMACÊUTICO NO CENTRO-DIA (2025)

INDICADOR	QUANTITATIVO
TOTAL ESTIMADO DE PCD ATENDIDAS NO ANO	31
PCD EM USO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS	31
PCD COM ACOMPANHAMENTO FARMACÊUTICO	31
FAMÍLIAS DE PCD BENEFICIADAS COM ORIENTAÇÕES	31

Fonte: Relatórios do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, 2025.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

ABRIGO INSTITUCIONAL “ALCIMARA MORETTI FABELO”

O Abrigo Institucional “Alcimara Moretti Fabelo” é uma unidade pública da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, mantida pela SEMAS, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009). O serviço oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, em situações em que a família ou responsáveis não garantem a proteção necessária, como abandono, violência física, psicológica ou sexual, abuso e exploração sexual, trabalho infantil e outras violações de direitos. O acolhimento também é ofertado a crianças e adolescentes com deficiência.

FINALIDADE DO SERVIÇO

O acolhimento tem caráter temporário e excepcional, garantindo um ambiente seguro até que seja possível o retorno à família de origem ou, quando isso não é viável, o encaminhamento para família substituta.

52

OBJETIVO GERAL

Assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco, oferecendo atendimento personalizado e de qualidade, em ambiente acolhedor e provisório.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer vínculos familiares por meio de visitas monitoradas;
- Articular com órgãos públicos e serviços da rede de proteção;
- Oferecer apoio emocional, social e psicossocial aos acolhidos;
- Encaminhar para serviços complementares da rede;
- Apoiar a reconstrução das dinâmicas familiares, em parceria com o CREAS.

PÚBLICO E CAPACIDADE

O abrigo possui capacidade para acolher até 20 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade decorrente de abandono, violência, trabalho infantil, ausência temporária dos responsáveis, entrega voluntária, orfandade ou situações que coloquem em risco a vida e a integridade das famílias.

O quadro a seguir apresenta o total de crianças e adolescentes atendidos em 2025, incluindo novos acolhimentos, reintegrações familiares, adoções e a distribuição por faixa etária e sexo. Também reúne informações sobre acolhidos com especificidades, como situações de risco, condições de saúde e deficiências.

QUADRO 06 – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 2025

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL 2025	MÉDIA MENSAL 2025
VOLUME GERAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO	TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	15	1,25
	NOVAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOLHIDAS	07	0,58
	REINTEGRADOS ÀS FAMÍLIAS	06	0,50
	ADOTADOS	00	00
SUBTOTAL GERAL	—	28	2,33
ACOLHIDOS POR FAIXA ETÁRIA	00 A 06 ANOS – MASC / FEM	05 / 01	0,41 / 0,08
	07 A 12 ANOS – MASC / FEM	01 / 02	0,08 / 0,16
	13 A 17 ANOS – MASC / FEM	01 / 00	0,08 / 00
SUBTOTAL POR SEXO	TOTAL MASC / FEM	07 / 03	0,57 / 0,24
ACOLHIDOS COM ESPECIFICIDADES	AMEAÇADOS DE MORTE (MASC / FEM)	00 / 00	00 / 00
	SITUAÇÃO DE RUA (MASC / FEM)	00 / 00	00 / 00
	DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (MASC / FEM)	00 / 00	00 / 00

	TRANSTORNO MENTAL (MASC / FEM)	00 / 00	00 / 00
	DEPENDÊNCIA QUÍMICA (MASC / FEM)	00 / 00	00 / 00
	DEFICIÊNCIA FÍSICA (MASC / FEM)	00 / 00	00 / 00
	DEFICIÊNCIA MENTAL (MASC / FEM)	00 / 00	00 / 00
	OUTROS (AUTISMO, TDAH, TOD - MASC / FEM)	02 / 02	0,16 / 0,16
SUBTOTAL ESPECIFICIDADES (MASC / FEM)	—	02 / 02	0,16 / 0,16
PERFIL DAS FAMÍLIAS	FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA	04	0,33
	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	00	00
	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA	00	00
	FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA	03	0,25
	FAMÍLIAS COM BENEFICIÁRIOS DO BPC	01	0,08
SUBTOTAL PERFIL	—	07	0,58

Fonte: Relatório Abrigo Institucional, 2025.

TABELA 30 - ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS EM 2025:

ATIVIDADES / AÇÕES	TOTAL
CONSULTAS (GERAL/PEDIATRA/ODONTO, ETC)	73
VACINAÇÕES	29
ATENDIMENTOS REALIZADOS	738
GRUPOS REALIZADOS	133
PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO/SEMINÁRIO/CONFERÊNCIA PARA FUNCIONÁRIOS	12
ESTUDOS DE CASOS REALIZADOS	60
EVENTOS INTERNOS (CONFRATERNIZAÇÕES E OUTROS)	36

EVENTOS EXTERNOS (PASSEIOS, FEIRA MUNICIPAL, PRAIA, CINEMA, ETC.)	19
REUNIÃO COM AS FAMÍLIAS	12
VISITA DOMICILIARES REALIZADAS	98

Fonte: Relatórios do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, 2025.

QUADRO 07 - RESULTADOS E AVANÇOS OBTIDOS NO ANO

EIXO	RESULTADOS E AVANÇOS
QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE DE ACOLHIMENTO	A REFORMA DO AMBIENTE FÍSICO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO REPRESENTOU UM AVANÇO ESTRATÉGICO PARA A QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO E PARA O CUMPRIMENTO DA DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL PREVISTA NO ECA. INTERVENÇÕES COMO REVITALIZAÇÃO DA PINTURA, MELHORIA DA ILUMINAÇÃO E INVESTIMENTOS EM AMBIENTAÇÃO CONTRIBUÍRAM PARA A HUMANIZAÇÃO DO ESPAÇO, CONFIGURANDO-SE COMO AÇÕES EFETIVAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR.
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO, COM DESTAQUE PARA O APADRINHAMENTO AFETIVO, AMPLIANDO VÍNCULOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, REDUZINDO O ISOLAMENTO E FORTALECENDO A GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.
QUALIDADE DO CUIDADO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	AVANÇO SIGNIFICATIVO NA INDIVIDUALIZAÇÃO DO CUIDADO, COM O PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) CONSOLIDADO COMO INSTRUMENTO CENTRAL E DINÂMICO. HOUE AMPLIAÇÃO DA ESCUTA QUALIFICADA E DA PARTICIPAÇÃO ATIVA DE CRIANÇAS E, ESPECIALMENTE, ADOLESCENTES NA CONSTRUÇÃO DE SEUS PROJETOS DE VIDA, FORTALECENDO O PROTAGONISMO, A AUTONOMIA E A CORRESPONSABILIDADE.
FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E DA GESTÃO	INTENSIFICAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E A REDE DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS. ESSA INTEGRAÇÃO AMPLIOU A RESOLUTIVIDADE, A INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO E A QUALIDADE DAS RESPOSTAS OFERTADAS PELO SERVIÇO.
DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E REDUÇÃO DO TEMPO DE PERMANÊNCIA	CONSOLIDAÇÃO DE PRÁTICAS VOLTADAS À DESINSTITUCIONALIZAÇÃO, COM FOCO NA SINGULARIDADE DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE E NA MUDANÇA DA CULTURA DE CUIDADO. AS AÇÕES ESTÃO ALINHADAS À RESOLUÇÃO CONANDA/CNAS Nº 01/2009 E AO PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DO TEMPO DE PERMANÊNCIA NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO

Em 2025, a atuação do farmacêutico no Abrigo Institucional contemplou a totalidade das 15 crianças e adolescentes acolhidos, assegurando ações de caráter preventivo, educativo e de segurança medicamentosa no contexto da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Dentre esse público, 04 crianças e adolescentes encontravam-se em uso contínuo de medicamentos, demandando acompanhamento farmacêutico contínuo, com análise sistemática das prescrições médicas, monitoramento da farmacoterapia, registro em prontuário e identificação precoce de riscos relacionados ao uso de medicamentos. Os demais 11 acolhidos foram beneficiados por acompanhamento farmacêutico eventual, voltado à prevenção de riscos, orientação à equipe e garantia da segurança do cuidado.

As ações de gestão da assistência farmacêutica, organização e armazenamento de medicamentos, bem como o apoio técnico à equipe de cuidadores, tiveram abrangência institucional, beneficiando indiretamente todos os acolhidos e contribuindo para a padronização de fluxos, redução de riscos sanitários e qualificação do cuidado prestado.

A atuação do farmacêutico ocorreu de forma articulada com a equipe multiprofissional do serviço e com a rede do Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo a integralidade do cuidado, a proteção dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos e a conformidade com as normativas do SUAS e da política de saúde.

TABELA 31 - ACOMPANHAMENTO FARMACÊUTICO NO ABRIGO INSTITUCIONAL (2025)

INDICADOR	QUANTITATIVO
TOTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NO ANO	15
CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIADOS PELA ATUAÇÃO FARMACÊUTICA	15
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM USO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS	04
CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ACOMPANHAMENTO FARMACÊUTICO CONTÍNUO	04
CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ACOMPANHAMENTO FARMACÊUTICO EVENTUAL	11

Fonte: Relatórios do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, 2025.

PROGRAMA APADRINHAR

O Programa Apadrinhar, instituído pela Lei Municipal nº 1.818/2025, constitui-se como estratégia de Proteção Social Especial, voltada à oferta de apoio afetivo, material e de prestação de serviços a crianças e adolescentes em acolhimento institucional no município de Presidente Kennedy/ES.

Executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), por meio de equipe técnica composta por assistente social e psicólogo, o Programa tem por objetivo fortalecer vínculos socioafetivos, ampliar experiências de convivência familiar e comunitária e contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES).

O Programa prevê as modalidades de apadrinhamento afetivo, prestador de serviços e provedor, definidas a partir da avaliação das necessidades dos usuários e da disponibilidade dos padrinhos. A inclusão de crianças e adolescentes no Programa está condicionada à autorização judicial e à regularidade da Guia de Acolhimento.

A habilitação dos padrinhos e madrinhas observa critérios legais e normativos, incluindo, para o apadrinhamento afetivo, avaliação psicossocial obrigatória. O acompanhamento técnico do apadrinhamento é realizado de forma sistemática pela equipe de referência do Programa, em articulação com o Abrigo Institucional, assegurando a proteção integral e a primazia do interesse da criança e do adolescente.

Em 2025, a equipe do Programa realizou uma capacitação para apadrinhamento afetivo com 47 inscritos, dos quais 10 participaram efetivamente da capacitação.

ACOMPANHAMENTO DOS IDOSOS EM ILPI – “RESIDENCIAL VILA ACONCHEGO”

O serviço de ILPI-Instituição de longa permanência para idosos é executado por Contratação de empresa especializada, através de Processo Licitatório, neste ano tendo sido executado pela Instituição Vila Aconchego, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, somando ao longo do ano o acompanhamento de 21 idosos institucionalizados naquele local.

O serviço de acompanhamento é realizado por equipe técnica direcionada a este fim, que monitora junto aos funcionários da instituição a situação de cada idoso, atendendo e propondo demandas neste sentido, bem como realiza todo o trabalho de fortalecimento de vínculo junto a família dos mesmos, ainda realiza as visitas técnicas ao local, pelo menos uma vez por mês, tendo sido realizadas neste ano de 2025, visitas técnicas mensais regulares à instituição em comento, além de outras extraordinárias em relação às demandas específicas.

58

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

As Residências Inclusivas são unidades de acolhimento que visam proporcionar condições para a construção progressiva da autonomia e do protagonismo dos residentes, promovendo o desenvolvimento das atividades da vida diária. Essas residências incentivam o exercício da participação social e comunitária, além de fortalecer os vínculos familiares, com o objetivo de promover a convivência e/ou reintegração familiar e comunitária.

Ao romper com o isolamento das pessoas com deficiência, o serviço de acolhimento em residências inclusivas oferece moradia adaptada e adequada, com uma equipe multidisciplinar especializada. Essa equipe presta um atendimento personalizado e qualificado, atendendo às necessidades individuais e coletivas dos residentes, considerando as especificidades de cada um.

Os usuários das Residências Inclusivas são jovens e adultos com deficiência, maiores de 18 anos, beneficiários do BPC, e cujas famílias não possuem condições de autossustentabilidade ou que estão em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. Este é um público heterogêneo, com diferentes tipos de deficiência, que requer atendimento especializado, independentemente de questões de gênero, raça, etnia, idade, orientação sexual ou religião.

A oferta do serviço de PSE de Alta Complexidade para Pessoas com Deficiência na modalidade Residência Inclusiva em Presidente Kennedy/ES é realizada por meio de Instituição própria.

TABELA 32 - ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS EM 2025

TIPO DE ATENDIMENTO	NÚMERO DE USUÁRIOS/FAMÍLIAS
ACOLHIDA E ESCUTA ATIVA E QUALIFICADA	49
ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL/FAMILIAR (PIA/PAF)	03
ELABORAÇÃO DE LINHA DE BASE	03
GRUPAL (USUÁRIOS)	32
GRUPAL (FAMÍLIAS)	48
GRUPAL MISTO (USUÁRIOS + FAMÍLIAS)	35
DOMICILIAR	28
COMUNITÁRIO	25
OFICINA DE AVDB (ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA BÁSICAS)	38
OFICINA DE AVDI (ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA INSTRUMENTAIS)	37

Fonte: Relatório anual Residência Inclusiva, 2025.

TABELA 33 - ACOMPANHAMENTO FARMACÊUTICO NO CENTRO-DIA (2025)

INDICADOR	QUANTITATIVO
TOTAL DE USUÁRIOS RESIDENTES NA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	03
USUÁRIOS COM USO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS	03
USUÁRIOS COM ACOMPANHAMENTO FARMACÊUTICO	03
USUÁRIOS BENEFICIADOS POR AÇÕES INSTITUCIONAIS DE SEGURANÇA MEDICAMENTOSA	03

Fonte: Relatório anual Residência Inclusiva, 2025.

POLÍTICAS TRANSVERSAIS

ORGANISMO DE POLÍTICAS PARA MULHERES (OPM)

No município de Presidente Kennedy/ES, a criação do Organismo de Políticas para as Mulheres (OPM) é resultado de um processo participativo e democrático, originado a partir das deliberações da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, realizada em 13 de maio de 2022. A proposta emergiu no âmbito do Eixo II da Conferência, que tratou da definição de prioridades para o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, indicando como ação estratégica a criação de uma estrutura municipal específica voltada à formulação e coordenação das políticas públicas para as mulheres.

Em atendimento às deliberações conferenciais, o município instituiu formalmente o Setor de Políticas Públicas para Mulheres, por meio da Portaria SEMAS nº 018/2025, de 27 de fevereiro de 2025, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), configurando-se como o OPM municipal.

O OPM tem como finalidade assessorar, planejar, coordenar e articular políticas públicas voltadas às mulheres, atuando de forma transversal e intersetorial, com foco na prevenção de violações de direitos, no fortalecimento da proteção social, na promoção da cidadania feminina, na igualdade de gênero e no enfrentamento das desigualdades estruturais que impactam a vida das mulheres no município. Dentre suas atribuições, destacam-se ainda o incentivo à autonomia econômica, ao acesso à educação e à saúde, à participação política e ao fortalecimento da articulação com os órgãos públicos, entidades da sociedade civil e movimentos sociais.

No âmbito da rede de proteção, o OPM é responsável pela coordenação administrativa e técnica do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM), bem como do Projeto “Homem que é Homem”, iniciativa voltada à

responsabilização e reeducação de homens autores de violência doméstica e familiar, fortalecendo as ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres.

TABELA 34 - ATIVIDADES TÉCNICAS, INSTITUCIONAIS E INTERSETORIAIS EXECUTADAS

AÇÃO	QUANTITATIVO
PRODUÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS	08
REGIMENTO E PROJETOS	02
RELATÓRIOS TÉCNICOS	31
CAMPANHAS TEMÁTICAS	06
REUNIÕES E ARTICULAÇÕES (INTERNAS, EXTERNAS E INTERSETORIAIS)	27
EVENTOS, PALESTRAS E FÓRUNS	15
PARCERIAS FIRMADAS	09

Fonte: Dados do Relatório Anual do OPM 2025/Vigilância Socioassistencial.

QUADRO 08 - CONTRIBUIÇÕES E AVANÇOS DO OPM EM 2025

EIXO DE ATUAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES E AVANÇOS
ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL	CONSOLIDAÇÃO DO OPM COMO ESPAÇO ESTRATÉGICO DE ARTICULAÇÃO ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS, FORTALECENDO A ATUAÇÃO INTEGRADA COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES.
VISIBILIDADE INSTITUCIONAL	AMPLIAÇÃO DA VISIBILIDADE DO OPM JUNTO À REDE DE SERVIÇOS E À COMUNIDADE, FORTALECENDO O RECONHECIMENTO DO SETOR COMO REFERÊNCIA MUNICIPAL EM POLÍTICAS PARA MULHERES.
AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS	MAIOR ENGAJAMENTO DE ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE EM CAMPANHAS EDUCATIVAS, COM DESTAQUE PARA O AGOSTO LILÁS E OS 21 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO, AMPLIANDO O ALCANCE DAS INFORMAÇÕES E O ACESSO À REDE DE PROTEÇÃO.

GESTÃO E PADRONIZAÇÃO	APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA, COM PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, REGISTROS E FLUXOS INTERNOS RELACIONADOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.
PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO	PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL, CONSOLIDANDO O OPM COMO INSTÂNCIA DE REFERÊNCIA PARA O PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS MULHERES NO MUNICÍPIO.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – CRAM

O CRAM é um serviço estratégico no enfrentamento da violência contra a mulher, oferecendo acolhimento seguro e atendimento psicológico, social e jurídico especializado. Apesar de não integrar formalmente a rede de serviços socioassistenciais do SUAS, o CRAM está administrativamente vinculado à SEMAS e é coordenado pela OPM, garantindo alinhamento com as políticas municipais de proteção social e com os demais serviços públicos.

Além do atendimento individual e em grupo, o CRAM desenvolve ações de orientação continuada, atividades socioeducativas, visitas domiciliares, apoio à inserção no trabalho e na educação, e atendimento telefônico, promovendo a autonomia, a cidadania e a superação de situações de vulnerabilidade.

Em 2025, o CRAM realizou 2995 atendimentos a mulheres em situação de violência, atendendo 942 mulheres. Dentre estas, 41 novas usuárias foram inseridas no serviço, e 35 usuárias foram desligadas.

TABELA 35 - QUANTITATIVO E MÉDIA MENSAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CRAM, POR MODALIDADE - 2025

TIPO DE ATENDIMENTO	TOTAL	MÉDIA MENSAL
ATENDIMENTO EM GRUPOS	1218	101,5
ATENDIMENTO JURÍDICO	22	1,83
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	161	13,41
ATENDIMENTO SOCIAL	160	13,33
FACILITADOR DE DESENHO/PINTURA	103	8,58
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	306	25,5
PSICOSSOCIAL EM VISITA DOMICILIAR	152	12,66
ATENDIMENTO TELEFÔNICO	1873	156,08

Fonte: Dados de 2025 do RMMA do CRAM/Vigilância Socioassistencial.

TABELA 36 - REGISTRO DAS AÇÕES TÉCNICAS REALIZADAS PELO CRAM - 2025

AÇÃO / GRUPO DE AÇÕES	TOTAL	MÉDIA MENSAL
DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	63	5,25
BUSCA ATIVA DE USUÁRIAS	411	34,25
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS, KIT DE LIMPEZA, COLCHÃO)	28	2,32
ENCAMINHAMENTOS (RECEBIDOS E EXPEDIDOS)	504	42
ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA PESSOAL	45	3,75
ESTUDOS SOCIAIS	86	7,16
PLANEJAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS/EVENTOS/PALESTRAS	71	5,92
VISITAS DOMICILIARES	253	21,08
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS DE VIOLÊNCIA	33	2,75

Fonte: Dados de 2025 do RMMA do CRAM/Vigilância Socioassistencial.

PROJETO HOMEM QUE É HOMEM

O Projeto “Homem que é Homem” constitui-se como uma iniciativa da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Presidente Kennedy/ES. O projeto tem por finalidade a responsabilização e reeducação de homens autores de violência doméstica e familiar,

promovendo a reflexão crítica sobre gênero, masculinidades e formas não violentas de resolução de conflitos, em consonância com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

As ações do projeto são realizadas por meio de grupos reflexivos, compostos por até 15 participantes, estruturados em oito encontros semanais, com duração média entre 1h30 e 2h. Os encontros abordam temáticas como relações de gênero, legislação referente à violência doméstica, masculinidades, saúde, sexualidade, paternidade, expressão de sentimentos e comunicação não violenta. A metodologia adotada prioriza o diálogo, a escuta qualificada, a troca de experiências e a reflexão coletiva, não possuindo caráter terapêutico ou expositivo.

Além das atividades em grupo, o projeto prevê a realização de atendimentos psicossociais individuais, com encaminhamentos à rede de proteção e apoio sempre que identificada a necessidade. A participação no projeto é obrigatória para homens que possuem Medida Protetiva de Urgência (MPU), conforme dispõe a Lei nº 13.984/2020, sendo o ingresso condicionado ao encaminhamento judicial.

O público-alvo do projeto é composto por homens com MPU decorrente de situações de violência doméstica e familiar, sendo excluídos do atendimento adolescentes, profissionais da segurança pública, homens com transtornos psiquiátricos ou deficiência cognitiva comprovada, bem como aqueles com envolvimento com o crime organizado.

TABELA 37 - INDICADORES DE GESTÃO, ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES

INDICADOR	QUANTITATIVO
ENCAMINHAMENTOS RECEBIDOS DO PODER JUDICIÁRIO	9
INSERÇÕES NOS GRUPOS REFLEXIVOS	13
EXCLUSÕES POR CRITÉRIO TERRITORIAL	1
DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	4
CADASTROS REALIZADOS	9
AÇÕES DE BUSCA ATIVA	13
ORIENTAÇÕES PRESTADAS	9
CICLOS CONCLUÍDOS	1
ENCONTROS/GRUPOS REALIZADOS	8
PLANEJAMENTOS ELABORADOS	8

REUNIÕES INTERNAS	20
REUNIÕES EXTERNAS	1

Fonte: Relatório Anual Projeto “Homeme que é Homem...”, 2025.

AGÊNCIA DE TREINAMENTOS MUNICIPAL (ATM)

A ATM é oferta cursos profissionalizantes gratuitos, oficinas e diversas atividades de capacitação para usuários da assistência social, profissionais e gestores da área, em parceria com SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE, SENAR e outros. Seu objetivo é promover o desenvolvimento pessoal e profissional, auxiliando os participantes a evoluírem em seus conhecimentos e habilidades, abrindo portas para novas oportunidades e desafios no mercado de trabalho, promovendo a inclusão social e capacitação para o trabalho.

PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA MAIS CAMINHOS

O Programa de Inclusão Produtiva Mais Caminhos tem como finalidade promover a inclusão social e produtiva de indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da qualificação profissional, fortalecimento de competências e ampliação das oportunidades de acesso ao mercado de trabalho e ao empreendedorismo. As ações do Programa contribuem diretamente para a autonomia financeira e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, promovendo o desenvolvimento humano e social no município.

As ações desenvolvidas em 2025 incluem cursos profissionalizantes, oficinas temáticas e eventos de capacitação, voltados especialmente para mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade social. A tabela a seguir apresenta a síntese das atividades realizadas:

TABELA 38 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO: VAGAS OFERTADAS E CONCLUINTES- 2025

ÁREA	TIPO	TOTAL DE VAGAS	TOTAL DE CONCLUINTES
BELEZA	CURSOS	117	102
CULINÁRIA	CURSOS	90	55
INFORMÁTICA	CURSOS	30	24
ARTESANATO	CURSOS	30	16
DESENVOLVIMEN TO PESSOAL	CURSOS/OFFICINAS	60	45
DIVERSOS	EVENTOS	154	107
TOTAL	-	481	349

Fonte: Dados de 2025 do Relatório da Agência de Treinamento Municipal

CONSELHO TUTELAR

Embora o Conselho Tutelar possua autonomia e independência jurídica, no Município de Presidente Kennedy/ES ele integra as dotações orçamentárias e mantém vinculação administrativa com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Dessa forma, todas as despesas, incluindo aquelas relacionadas aos recursos humanos, são custeadas pela própria secretaria.

No ano de 2025 o Conselho Tutelar realizou diversas ações, visitas e atendimentos, atendendo aos seguintes públicos:

TABELA 39 - ATENDIMENTOS REGISTRADOS PELO CONSELHO TUTELAR SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2025

CRIANÇAS		ADOLESCENTES		FAMÍLIAS
SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	54
211	224	119	137	

Fonte: Relatório Anual do Conselho Tutelar, 2025.

67

TABELA 40 - REGISTRO DE ATENDIMENTOS, VISITAS DOMICILIARES E PLANTÕES DO CONSELHO TUTELAR - 2025

ATENDIMENTOS	VISITAS	PLANTÕES
339	369	64

Fonte: Relatório Anual do Conselho Tutelar, 2025.

Ao longo do exercício, o Conselho Tutelar realizou 82 (oitenta e duas) reuniões, bem como participou de 82 (oitenta e dois) estudos de caso referentes às famílias atendidas, visitadas e acompanhadas, evidenciando a atuação sistemática no acompanhamento das situações e no processo de análise e deliberação das medidas cabíveis.

TABELA 41 - ARTICULAÇÃO COM A REDE: ENCAMINHAMENTOS POR SETOR

SETOR/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CRAS	10
CREAS	14

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	06
EDUCAÇÃO	11
SAÚDE	00
MINISTÉRIO PÚBLICO	15
DEPARTAMENTO POLÍCIA CIVIL	3
PODER JUDICIÁRIO	20
CRAM	01
SAÚDE MENTAL	00
OUTROS	23
TOTAL	103

Fonte: Relatório Anual do Conselho Tutelar, 2025.

No tocante às denúncias formalizadas no período, registraram-se 49 (quarenta e nove) comunicações realizadas de forma verbal e 58 (cinquenta e oito) de maneira anônima, perfazendo o total de 104 (cento e quatro) denúncias ao longo do exercício.

No que se refere às situações de violência e/ou violações de direitos, o quadro a seguir discrimina os registros de negligência, abuso sexual e demais modalidades de violência, tais como violência física, psicológica, entre outras, conforme tipificação legal vigente, evidenciando as ocorrências que ensejaram a atuação do órgão no cumprimento de suas atribuições legais de proteção e garantia de direitos.

TABELA 42 - SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS

NEGLIGÊNCIA	ABUSO SEXUAL	VIOLÊNCIA	OUTRAS
66	03	19	125

Fonte: Relatório Anual do Conselho Tutelar

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

A execução orçamentária e financeira do FMAS constitui instrumento essencial para o acompanhamento, a transparência e o controle da aplicação dos recursos destinados à política de assistência social. Em conformidade com a programação orçamentária aprovada e com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, a análise das receitas e despesas permite verificar o fluxo financeiro, a origem dos recursos e sua efetiva destinação ao longo do exercício.

Nesse sentido, as tabelas abaixo apresentam de forma sistematizada a execução das receitas e das despesas do FMAS, discriminadas por fonte de financiamento — federal, estadual, municipal e outras fontes — possibilitando a avaliação do grau de arrecadação, do nível de empenho, liquidação e pagamento das despesas. Os dados da execução orçamentária apresentados têm como referência os instrumentos de planejamento e orçamento público — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) —, assegurando a integração entre o planejamento governamental e a execução da política de assistência social, conforme previsto na Constituição Federal (art. 165), na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e na Lei nº 8.742/1993 (LOAS).

Em 2025, a Secretaria Municipal de Assistência Social contou com um orçamento total de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), conforme registrado no Documento 01. Esses recursos foram distribuídos entre três unidades orçamentárias que compõem a estrutura administrativa da Assistência Social no município.

A Unidade 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social recebeu o montante de R\$ 18.744.049,00, destinado ao custeio das ações, programas e serviços desenvolvidos diretamente pela gestão. A Unidade 002 – Fundo Municipal de Assistência Social foi

contemplada com R\$ 5.413.283,00, utilizados para o financiamento das políticas públicas socioassistenciais, incluindo serviços de proteção básica e especial, benefícios eventuais e demais ações vinculadas à gestão do SUAS. Já a Unidade 003 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência contou com o valor de R\$ 7,00, referente às receitas específicas destinadas ao atendimento e à garantia de direitos de crianças e adolescentes.

A distribuição desses valores reflete o planejamento orçamentário previsto para o exercício, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços e o fortalecimento das ações voltadas à proteção social no município.

Orçamento do Exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

TABELA 43 - DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE E SETOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE	SETOR	VALOR
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 18.744.049,00
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.413.283,00
003	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	R\$7,00
TOTAL:		R\$ 24.000.000,00

FONTE: Orçamento SEMAS 2025.

No que se refere às liquidações e valores pagos no ano de 2025, a Secretaria Municipal de Assistência liquidou o valor de R\$ 21.051.236,62 (vinte e um milhões, cinquenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme registrado no Documento 02, ou seja, utilizou quase a totalidade do orçamento.

As despesas da Secretaria no ano de 2025 foram destinadas aos serviços, ações, programas e benefícios ofertados pela SEMAS e se resumiram em: pagamentos dos servidores (contratados, estatutários, comissionados); concessão de vale transporte para os servidores; auxílio alimentação para servidores; aquisição de materiais permanentes e de consumo; contratação de empresas terceirizada para prestação de serviços de assistentes administrativo, limpeza, recepção, motoristas, vigilância patrimonial; alugueis de imóveis; contratação de empresas terceirizada para prestação

de serviços instalação e manutenção de ar condicionado, telefonia, energia, veículos, impressoras, água; distribuição gratuita de cesta de alimentos e ticket feira; instituição de longa permanência para pessoas idosas e instituições para pessoas com deficiências; auxílio funeral; construções; manutenção da frota municipal entre outras.

TABELA 44 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: VALORES LIQUIDADOS X PAGOS

VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO
R\$ 21.051.236,62	R\$ 19.234.632,05

FONTE: Listagem de Liquidações SEMAS.

TABELA 45 - RECEITAS POR FONTE DE RECURSO.

FONTE DE RECURSO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)	RECEITA ARRECADADA (R\$)
FEDERAL	502.233,00	320.061,77
ESTADUAL	1.645.004,00	1.404.653,56
MUNICIPAL	0,00	104.152,68
OUTRAS FONTES	300.000,00	342.646,41
Total	2.447.237,00	2.171.514,42

FONTE: Relatório da contabilidade assistência social.

TABELA 46 - DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESA EMPENHADA (R\$)	DESPESA LIQUIDADADA (R\$)	DESPESA PAGA (R\$)
FEDERAL	502.233,00	320.061,77	128.243,46	96.545,27	93.275,49
ESTADUAL	1.645.004,00	1.404.653,56	683.322,76	1.030,16	1.030,16
MUNICIPAL	0,00	104.152,68	1.791.661,07	1.783.981,07	1.766.173,85
OUTRAS FONTES	300.000,00	342.646,41	24.152.268,13	19.175.871,12	18.986.389,99
TOTAL	2.447.237,00	2.171.514,42	26.755.495,42	21.051.236,62	19.234.632,05

FONTE: Relatório da contabilidade assistência social.

TABELA 47 - EXECUÇÃO ORÇEXECAMENTÁRIA DAS AÇÕES VINCULADAS AO PPA, LDO, LOA E PMAS

AÇÃO / DESPESA	PREVISÃO NO PPA (PROGRAMA / AÇÃO)	DOTAÇÃO NA LOA (ELEMENTO DE DESPESA / FONTE)
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA: 001- GESTÃO ADMINISTRATIVA / AÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	009001.041220012.011 - 3190040 / RECURSO: OUTROS RECURSOS VINCULADOS 3190110 / RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3190130 / RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3190130 / RECURSO: OUTROS RECURSOS VINCULADOS 3190920 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3190940 / RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390140 / RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390140 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390300 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390320 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390330 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390340 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390360 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390370 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390920 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390930 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 4490520 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
CONCESSÃO AUXÍLIO TRANSPORTE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	PROGRAMA: 001- GESTÃO ADMINISTRATIVA / AÇÃO CONCESSÃO AUXÍLIO TRANSPORTE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	009001.041220012.055 - 3390390 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390490 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390920 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	PROGRAMA: 001- GESTÃO ADMINISTRATIVA / AÇÃO TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	009001.041220013.078 - 3390360 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA: 001- GESTÃO ADMINISTRATIVA / AÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A TENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL	009001.041220013.164 - 4490610 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
CONSTRUIR E EQUIPAR O	PROGRAMA: 007 - OBRAS / AÇÃO CONSTRUIR E EQUIPAR O PRÉDIO DA	009001.041220073.165 - 4490510 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO

PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4490520 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO	PROGRAMA: 009 - RECURSOS HUMANOS/ AÇÃO CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO	009001.041220092.058 - 3390390 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390460 / RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390920 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
CONSTRUIR E EQUIPAR A SEDE DO CONSELHO TUTELAR	PROGRAMA: 007 - OBRAS / AÇÃO CONSTRUIR E EQUIPAR A SEDE DO CONSELHO TUTELAR	009001.081220073.183 - 3390300 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390360 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 4490510 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 4490520 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA		009001.081220073.208 - 3390300 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390360 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 4490510 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 4490520 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
CONSTRUIR E EQUIPAR O AUDITÓRIO DA SEMAS		009001.081220073.209 - 3390300 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390360 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 4490510 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 4490520 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PROGRAMA: 001- GESTÃO ADMINISTRATIVA/ AÇÃO MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	009001.082430322.048 - 3190040 / RECURSO: OUTROS RECURSOS VINCULADOS 3190110 / RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3190130 / RECURSO: OUTROS RECURSOS VINCULADOS 3190130 / RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3190940 / RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390140 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390300 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390360 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 4490520 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A ADOLESCENTE E APOIO SOCIO FAMILIAR		009001.082430392.307 - 3190040 / RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3190130 / RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390360 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS CAMINHOS		009001.082440132.328 - 3390300 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390320 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390360 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
MELHORIA PERMANENTE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	PROGRAMA: 03I - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/ AÇÃO MELHORIA PERMANENTE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	009001.082440312.039 - 3390320 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
ECONOMIA SOLIDÁRIA TICKET FEIRA	PROGRAMA: 03I - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/ AÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA TICKET FEIRA	009001.082440313.145 - 3390320 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
SUBVENÇÃO PARA ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS		009001.082440322.155 - 3350430 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	PROGRAMA: 001- GESTÃO ADMINISTRATIVA / AÇÃO MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	009001.082440322.216 - 3390300 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390360 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 4490520 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR		009001.082440322.305 - 3390300 / RECURSO: FEAS 3390360 / RECURSO: FEAS 3390390 / RECURSO: FEAS
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS		009001.082440323.022 - 3390300/ RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390360 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 4490520 / RECURSO: FNAS 4490520 / RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PROGRAMA: 039 - PROMOÇÃO DE EMPREGO E RENDA / AÇÃO FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	009001.083330393.099 - 3390300/ RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390360/ RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390/ RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO

MANUTENÇÃO DA FROTA (PEÇAS, SERVIÇOS, FERRAMENTAS E COMBUSTÍVEL)		009001.267820302.159 - 3390300/ RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390340/ RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390360/ RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390/ RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 4490520/ RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PROGRAMA: 010- PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA / AÇÃO PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	009001.288410102.060 - 3190910/ RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
		009001.267820302.159 - 3390300/ RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390340/ RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390360/ RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 3390390/ RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO 4490520/ RECURSO: ROYALTIES DE PETRÓLEO
		009001.288410102.060 - 3190910/ RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Essas informações subsidiam a análise da gestão financeira, asseguram a integração entre planejamento e execução orçamentária e fortalecem os princípios da legalidade, eficiência e transparência na gestão da política pública de assistência social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2025 evidencia o conjunto de ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, reafirmando o compromisso da gestão com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ao longo do período, a gestão municipal manteve a oferta continuada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, assegurando a proteção social básica e especial, em consonância com as normativas da LOAS, da Política Nacional de Assistência Social, da NOB/SUAS e do Plano Municipal de Assistência Social. Destacam-se os avanços na organização da gestão do SUAS, no fortalecimento do planejamento, na qualificação dos processos de regulação, vigilância socioassistencial e gestão do trabalho, bem como na articulação com o controle social e com a rede intersetorial.

A atuação integrada entre gestão, serviços e benefícios permitiu maior coerência na resposta às demandas do território, com especial destaque para o fortalecimento do PAIF, do SCFV, da atuação do CREAS, da gestão dos benefícios assistenciais e das ações de segurança alimentar e nutricional. As políticas transversais, especialmente aquelas voltadas às mulheres, à inclusão produtiva e à responsabilização de autores de violência, contribuíram para o enfrentamento das desigualdades e para a ampliação da proteção social.

No campo da gestão orçamentária e financeira, a execução dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ocorreu de forma articulada aos instrumentos de planejamento, garantindo a continuidade das ofertas socioassistenciais e a transparência na aplicação dos recursos públicos. O suporte administrativo e financeiro assegurado ao Conselho Tutelar reforçou a estrutura necessária ao exercício de suas atribuições na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Apesar dos avanços registrados, permanecem desafios relacionados à ampliação e qualificação da equipe técnica, ao fortalecimento da educação permanente, à melhoria contínua dos sistemas de informação e ao aprofundamento da articulação intersetorial, especialmente diante das demandas crescentes e da complexidade das situações atendidas. Tais desafios reafirmam a necessidade de investimentos permanentes na estruturação da política e na valorização dos trabalhadores do SUAS.

Dessa forma, o Relatório Anual de Gestão de 2025 cumpre sua finalidade de prestação de contas, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, constituindo-se como instrumento de transparência, planejamento e fortalecimento da gestão pública. Os resultados apresentados reafirmam a Assistência Social como política pública essencial, não contributiva e direito do cidadão, destinada a quem dela necessitar, conforme os princípios constitucionais e as diretrizes do SUAS no município de Presidente Kennedy/ES.

Presidente Kennedy/ES, 13 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

IVONE DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 00138/2024

DOC. 01

ORÇAMENTO SEMAS 2025

DOC. 02

LISTAGEM DE LIQUIDAÇÕES SEMAS PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025